



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 115

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 2008

Presidente: Deputado Fernando Meneses

Secretários: Deputados António Loura e Cláudio Lopes

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 30 minutos.

Apresentada a correspondência pelos Secretários da Mesa, no **Período de Informação Parlamentar**, passou-se de imediato para a **Agenda da Reunião**, da qual constavam 3 pontos.

1- Continuação da apresentação do Relatório final da Comissão Eventual – Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América;

Participaram no debate os Srs. Deputados Osório Silva (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e Francisco Coelho (*PS*).

2- Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Resolução nº 13/2008 que – “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política

e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de Rádio e Televisão nos Açores”;

Apresentado o relatório pela Sra. Deputada Mariana Matos, relatora da CAPAT, iniciou-se o debate no qual intervieram os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Pedro Gomes (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

3- Apreciação das Propostas de Alteração do Decreto da AR n.º 217/X -“Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”.

Após a apresentação do relatório da Comissão pelo relator, Sr. Deputado Herberto Rosa, usaram da palavra os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Clélio Meneses (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

4- Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Setembro de 2008.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 18 horas)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, boa tarde.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Hélder Guerreiro Marques **Silva**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José **Gabriel** Freitas **Eduardo**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** Cunha Santos

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Osório Meneses da **Silva**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Jaime António da Silveira Jorge

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Manuel Avelar Nunes

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Lisa Marie Garcia Furtado

Luís Henrique da Silva

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Passamos para a leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Assembleia da República envio das propostas de alteração do Decreto da AR n.º 217/X – “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”.

Baixou à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da RAA.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2007/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, estabelecendo os requisitos técnicos relativos à rectromontagem de espelhos em automóveis pesados de mercadorias matriculados.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia relatório sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a directiva nº 2001/114/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados destinados à alimentação humana, alterada pela Directiva nº 2007/61/CE, do Conselho, de 26 de Setembro e revoga o Decreto-lei 213/2008, de 18 de Setembro.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o ponto 6 da Resolução nº 11/2008/A, de 18 de Junho, que encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e de televisão nos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o Projecto de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2007/35/CE, da Comissão, de 18 de Junho, estabelecendo requisitos relativos à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos automóveis e seu reboques.

Presidente: Para além desta correspondência, informo a câmara, para efeitos de registo em acta, que também deu entrada o relatório da Subcomissão de Acompanhamento da Revisão do Estatuto que está neste momento a ser fotocopiado para ser distribuído.

Vamos iniciar o debate sobre o **relatório final da Comissão Eventual – Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América;**

Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

* **Deputado Osório Silva** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves palavras sobre o documento apresentado ontem sobre a Comissão Eventual que tem a ver com o impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, entre o Estado Português e os Estados Unidos da América.

Este relatório que se encontra aqui em discussão é um documento equilibrado e de alguma forma, em termos genéricos, é um documento consensual.

Ao longo dos meses de trabalho esta comissão teve oportunidade, em sede própria, através de audições e de acordo com o objecto da mesma, de ouvir diversas entidades, quer governamentais da Região Autónoma dos Açores, quer da República, como entidades civis e militares, dando assim um contributo para que esta comissão e esta Assembleia, de alguma forma, pudessem conhecer de uma forma mais precisa a actual relação de cooperação entre o Estado Português e o Estado Norte-Americano.

No decorrer dessas audições foi possível identificar alguns problemas de diversa ordem, como questões relacionadas com a responsabilidade civil, questões de ordem ambiental, bem como questões laborais, de modo a permitir melhorar esses pontos fracos identificados. Este mesmo relatório, através das suas conclusões e recomendações, aponta para a necessidade de existir um maior reforço de cooperação entre o Estado Português e o Estado Norte Americano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cerca de 4 anos depois do PSD ter tido a iniciativa de promover a criação de uma comissão com este objecto, finalmente estamos a aprovar o respectivo relatório.

Foi, de resto, esta a primeira iniciativa parlamentar do PSD nesta legislatura. Isto significa a importância que o PSD dá às questões ligadas à Base das Lajes. Esta importância é histórica e ao longo desta legislatura, por várias ocasiões, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou propostas, iniciativas, contributos, relativamente à questão da Base das Lajes, quer através de intervenções de tribuna, quer através da utilização de outras figuras regimentais, como requerimentos e com a sua participação nesta comissão.

Esta iniciativa teve por base duas constatações fundamentais. A primeira delas é a importância da Base das Lajes, importância histórica, a importância política (ainda hoje, em termos regionais, nacionais e internacionais), social e económica.

Esta é umas das principais realidades sócio-económicas da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, a importância de saber qual é o real impacto da existência de uma força militar estrangeira instalada nos Açores.

De facto, ouve-se aos mais variados níveis, em termos políticos, em termos de comunicação e em termos sociais, genericamente, um conjunto de posições sobre a Base das Lajes, mas

são posições muitas vezes condicionadas por determinadas realidades, realidades eleitorais, de pressão de grupo, mas muitas dúvidas ainda existem sobre a Base das Lajes.

Este foi um dos principais objectivos da criação desta comissão, para que se esclarecessem essas dúvidas, para que se esclarecessem as polémicas à volta da Base das Lajes de forma a que a Região Autónoma dos Açores, através do seu primeiro órgão, tivesse uma posição clara sobre esta realidade.

Temos consciência de que só conhecendo a realidade é que se pode ter posições credíveis em defesa dos interesses da respectiva comunidade.

Ainda hoje surgiram notícias públicas sobre eventuais contaminações radioactivas.

As dúvidas permanecem. Teria sido importante, e continua a ser importante, que essas questões sejam abordadas e esclarecidas para que se saiba o que se passa.

Obviamente que a dúvida não resolve nada e as dúvidas sobre esta realidade podem até penalizar aqueles que à primeira vista são os mais culpados.

São estes pressupostos que fundamentaram a criação desta comissão.

O trabalho está feito. Foram 4 anos de trabalhos, com algumas interrupções que derivaram de um conjunto de circunstâncias que não nos parece que seja necessário referir aqui.

Algumas conclusões apresentadas merecem a nossa clara e expressa concordância.

Algumas conclusões são tão importantes até ao ponto de se perceber que mesmo quando se conclui que em determinadas áreas continua por se saber, por se aprofundar, o conhecimento sobre uma determinada realidade, até isso é importante, porque estou consciente que com o trabalho da comissão chegou-se à conclusão que em muitas áreas é essencial conhecer-se a fundo a realidade decorrente da presença de uma força militar estrangeira na Base das Lajes.

Concordando assim com algumas das propostas, o PSD entendeu, como de resto é a marca impressiva do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, dar o contributo de valorizar o trabalho da Comissão, este relatório e de valorizar o Parlamento dos Açores.

Foi apenas nesta perspectiva positiva de valorização do trabalho da Comissão e do Parlamento que o PSD apresentou um conjunto de alterações.

Lamentavelmente a esmagadora maioria das propostas apresentadas pelo PSD não tiveram acolhimento por parte da maioria. Lamentamos isso, porque em muitos dos casos estamos perante propostas que, não tendo sequer um fundo partidário ou qualquer marca de cor

política, pretendiam apenas e mais uma vez valorizar o Parlamento e sobretudo defender os interesses em causa com esta realidade.

Vou fazer referência a algumas das propostas que não foram aceites, demonstrando exactamente a relevância que teriam para valorizar este relatório.

Em primeiro lugar, o PSD apresentou uma proposta no sentido de que nas constatações do trabalho da comissão, e por aquilo que resultou das respectivas audições, ficasse expressa neste relatório a excessiva morosidade da apreciação e decisão do processo de resolução dos conflitos por parte da Comissão Bilateral Permanente. Esta é uma constatação comum aos vários agentes ligados à questão laboral da Lajes.

Sempre que se fala na questão laboral das Lajes esta questão é tida como muito importante pelo facto da Comissão Bilateral Permanente colocar muitas vezes as questões laborais em segundo, terceiro e muitas vezes em último plano relativamente a outras questões.

Isto, na nossa perspectiva, é prejudicial, não deve acontecer e por isso mesmo entendíamos e continuamos a entender que deveria constar do relatório final esta referência expressa à morosidade da análise dos processos laborais por parte da Comissão Bilateral Permanente.

Infelizmente não foi aceite, o que quererá dizer que entendem que a Comissão Bilateral Permanente actua nos tempos adequados.

Uma segunda questão que propusemos e não foi aceite...

Presidente: Sr. Deputado Clélio, agradecia que fosse sintetizando. O Regimento diz que são 30 minutos, mas têm que ser divididos pelos outros partidos.

O Orador: Sr. Presidente, em conferência de líderes, não ficou combinado isso.

Presidente: O Regimento é que diz que são 30 minutos, depois de apresentado o relatório.

O Orador: Mas a divisão do tempo...

Presidente: A divisão do tempo é gerida por mim.

O Orador: Na conferência de líderes ficou decidido isso, mas em relação a outros relatórios nunca vi essa sua referência, mas registo.

Durante esta legislatura tivemos várias comissões que apresentaram relatórios e nunca houve essa referência ao tempo.

Presidente: Houve sempre.

O Orador: Vou tentar concluir.

No que se refere à questão das autoridades nacionais e regionais entendemos que é importante que fique expresso no relatório desta Comissão que têm de promover diligências sobre a Base das Lajes, quer as autoridades nacionais, quer as autoridades regionais.

O Partido Socialista entendeu falar em autoridades portuguesas, como se envolvesse tudo. Obviamente que inclui tudo, mas entendíamos importante e essencial que se especificasse o envolvimento das autoridades regionais neste processo. O Governo Regional dos Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não podem ficar à margem de tudo isto. Se calhar é mais cómodo, mas é mais importante para os açorianos que se envolvam directamente neste processo.

Tentando concluir, gostaria de dizer que uma das questões em que não entendemos de forma alguma a razão pela qual a maioria rejeitou que ficasse expressa neste relatório, é a questão de entendermos que devia haver uma referência absoluta, clara, expressa e rigorosa sobre a necessidade, e cito, “da defesa intransigente da preservação dos postos de trabalho de cidadãos portugueses na Base das Lajes”.

Não entendemos, não há qualquer fundamento, pelo menos não foi apresentado, para que o Partido Socialista tivesse rejeitado uma proposta que deixasse expresso, num relatório com esta importância, que as autoridades nacionais, e regionais na nossa perspectiva, devem defender intransigentemente a defesa dos postos de trabalho de cidadãos portugueses na Base das Lajes.

Todos sabem que esta é a principal riqueza deste acordo para os Açores, os postos de trabalho.

Todos sabemos que têm vindo a diminuir. Na década de 70 eram cerca de 3.000, hoje são cerca de 850.

Nos últimos tempos diminuíram cerca de 50 postos de trabalho. Na década de 90 diminuíram cerca de 350 postos de trabalho, isto é, o permanente problema, o permanente estigma que este acordo tem é o decréscimo de postos de trabalho portugueses na Base das Lajes.

O PSD entendia que deveria ter ficado claro que era importante a defesa intransigente destes postos de trabalho. O Partido Socialista acha que não, por isso rejeitou esta proposta.

Por outro lado, apresentámos um conjunto de propostas relativas à importância de haver um estudo sociológico da presença da força americana na Base das Lajes. Achamos que era muito importante haver esse estudo sociológico, mas foi entendido que não era importante. Entendemos que era importante haver um conjunto de referências expressas, por exemplo, à produção de resíduos, ao tratamento dado aos resíduos, às exportações dos resíduos por parte da força norte americana, considerando que vivemos em ilhas com os espaços geográficos limitados. Era importante que se soubesse o que se passa e que se definissem regras e medidas sobre este aspecto da produção dos resíduos.

Também entendemos que era importante haver um conjunto de medidas relativas à entrada de espécies vegetais e de madeira seca para evitar, por exemplo, a propagação de pragas, como o escaravelho japonês ou as térmitas.

Entendíamos que era importante haver o estudo de impacto ambiental em parceria com as forças norte-americanas e com a parte portuguesa, sobre as questões ligadas ao ar, aos solos e à água.

Por outro lado, também entendíamos que era importante haver referências expressas ao tratamento da água.

A parte norte-americana tem conhecimentos, tem meios, tem recursos relativamente ao tratamento de água.

A água está nos Açores.

A parte portuguesa também tem esses meios, recursos e conhecimentos.

Entendíamos que era importante, porque na Ilha Terceira a água é só uma, que todas as partes se envolvessem a este nível e tomassem medidas de parceria, envolvendo todos, responsabilizando todos relativamente a um bem essencial, como é a água e que tem sido, infelizmente, motivo de grandes preocupações nos Açores nos últimos tempos.

Entendemos também, e para finalizar, que era muito importante que ficasse expressa neste relatório a necessidade das autoridades nacionais e regionais conhecerem, avaliarem, acompanharem e participarem em tudo o que possa dizer respeito a uma eventual alteração do uso militar da Base, como tanto se tem falado, e também relativamente à eventual alteração do acordo.

Lamentamos, no tempo em que vivemos, com as alterações que são públicas a nível de comunicação social, a nível militar e até a nível político internacional, que o Parlamento dos

Açores não queira assumir a importância de se deixar a referência clara à necessidade de as autoridades nacionais e regionais acompanharem e participarem em tudo o que possa dizer respeito a uma eventual alteração do acordo.

Achamos que isso era importantíssimo e essencial. Na nossa perspectiva não se percebe que isto não esteja no relatório. Mais uma vez a maioria entendeu assim.

É este o resultado da nossa configuração parlamentar, da política nos Açores, da democracia açoriana, da autonomia.

O Partido Social Democrata, na perspectiva em que a nossa acção e o nosso contributo pretendem valorizar o Parlamento e a autonomia, apresenta esta ideias e colocou-as ao Parlamento.

Não foi entendido pela maioria e lamentamos, fundamentalmente, que uma questão que entendemos como simbólica de tudo isto, que tem a ver com a defesa intransigente dos postos de trabalho, (com isso não estou a dizer que não se faz ou que se devia fazer de outra forma) um documento desta importância teria, necessariamente, de prever que as autoridades nacionais e regionais devem defender intransigentemente a preservação dos postos de trabalho.

Por alguma razão, que um dia se há-de saber, esperemos que não seja logo a seguir às eleições, a maioria do Partido Socialista não quis deixar expressa a necessidade de defender intransigentemente os postos de trabalho de trabalhadores portugueses na Base das Lajes.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chegou ao fim, ao fim de 4 anos, o trabalho da nossa comissão. Comissão que teve um objectivo importante, o estudo do impacto da presença dos norte-americanos na Ilha Terceira, nomeadamente na Base das Lajes.

Ouvimos uma série de entidades, retirámos uma série de contributos que, na nossa opinião, conduziram a um relatório equilibrado, sensato e que vem certamente trazer benefícios para a Região Autónoma dos Açores e, particularmente, para a Ilha Terceira.

Neste relatório chega-se a uma série de conclusões e fazem-se recomendações. Havia, sobretudo, duas matérias que preocupavam os trabalhadores nestes últimos tempos. Além da

referida diminuição de postos de trabalho, os trabalhadores que lá estavam preocuparam-se, sobretudo, com o acesso à justiça e com o inquérito salarial. Não era sequer aceitável que não pudessem aceder à justiça em igualdade de circunstâncias de um qualquer cidadão português e não era também aceitável que não fosse aplicado o inquérito salarial como decorre do acordo. Vem uma recomendação no nosso relatório justamente nesse sentido e no sentido de ser acolhida.

O CDS/PP vai votar favoravelmente este relatório porque demos um contributo muito positivo para valorizar estas conclusões e este relatório.

Embora numa única proposta, demos um contributo muito positivo, muito abrangente e que será muito profícuo para a Ilha Terceira e também para os Açores. Falo da abertura de uma delegação da fundação luso-americana para o desenvolvimento, sediada naquela ilha.

Essa fundação, como todos nós sabemos, tem uma importância fundamental em vários domínios e tem dado a Portugal e até aos Açores alguns apoios em estudos científicos e técnicos.

É um organismo de largo espectro, que pode contribuir para a investigação científica, técnica e até dando um contributo para alguns dos problemas que neste relatório aqui se inventaria.

Nesse relatório mostra-se também a preocupação com o que atrás referi, a aplicação do inquérito salarial e do acesso à justiça, e vai-se mais longe ao nível das preocupações ambientais, em que deve haver a consagração clara de uma responsabilidade objectiva por parte dos norte-americanos. Foco aqui uma coisa que me parece fundamental e que alguns não entendem, que é não culpabilizar ninguém.

Os americanos que estão na Ilha Terceira são nossos convidados, digamos assim, são nossos parceiros. Não se resolvem as coisas atirando a culpa para cima dos outros. Temos antes, e como aqui é recomendado, de estabelecer um clima de cooperação mútua, sem distribuir culpas e, com a junção de esforços, tentar resolver os problemas.

O que aconteceu há 50 anos, aconteceu há 50 anos!

Temos que prevenir daqui para o futuro e remediar, numa junção de esforços, o que eventualmente a nível de danos ambientais possa ter acontecido na Ilha Terceira, sem haver culpabilização, porque não resolve nada. Tem que haver cooperação franca entre os dois estados ou entre a Região e os norte-americanos, porque os norte-americanos são nossos

amigos, não temos dúvidas. Deve ser essa a nossa postura, sempre na defesa intransigente da nossa Ilha Terceira e dos nossos Açores.

Fica consagrado aqui um outro ponto muito importante para o futuro: sempre que as FEUSAÇORES instalem infra-estruturas e equipamentos, devem obedecer aos mais altos padrões técnicos de segurança e de qualidade, conforme o Estado dá em cada caso.

Portanto, parece-me que chegámos a conclusões positivas, a conclusões que nos permitem estabelecer uma melhor relação entre açorianos e norte-americanos.

Deste modo julgo que este Parlamento cumpriu a sua função de avaliar realmente este impacto da Base Americana nas Lajes, mas nunca esquecendo – e isso nós nunca podemos esquecer – que a Base Americana das Lajes é uma base militar, que tem um contingente português. O contingente português também deve produzir lixo e outras coisas do género.

É preciso haver aqui um clima de cooperação, de estar atento aos problemas, de monitorizar os problemas, de acompanhar a situação e isso fica previsto nas conclusões do nosso relatório.

O CDS/PP está satisfeito com as conclusões alcançadas. Elas dignificam naturalmente esta casa, sem chegarmos ao ponto de transformarmos esta casa numa qualquer delegação sindical.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria, em primeiro lugar, dar os parabéns, em especial ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator desta Comissão Eventual que apresentaram um bom relatório, sobretudo ao nível daquilo que é importante em termos de decisão política.

Se não estou em erro este será o quarto relatório e a quarta comissão eventual que aborda esta problemática. Este relatório, ao nível das suas conclusões, ao nível da abordagem que dá na história da autonomia, da análise deste Parlamento relativamente a este problema, é com certeza um *apport* essencial, é uma contribuição utilíssima e, eu até me atreveria a dizer, se porventura vontade e possibilidade política houvesse de pôr em execução as recomendações que dele constam, com certeza que 99,9% dos problemas sobre a base das Lajes e dos seus impactos estariam resolvidos e minimizados. Conhecemos a realidade e temos bem feito o

diagnóstico das conclusões. Propomos medidas concretas de forma objectiva, genérica e institucional.

Em primeiro lugar, queremos começar por dizer – e isso decorre da realidade concreta com a nossa visita a Sevilha – que tivemos oportunidade de constatar que (e ainda bem!), nesta matéria, as regiões autónomas portuguesas têm, desde o início do actual regime democrático, mais poderes ao nível de participação e pronúncia das relações internacionais que lhe dizem directamente respeito e inclusive sobre os tratados que as suportam, bem superiores às autonomias espanholas e à autonomia da Andaluzia.

É importante termos essa ideia, como também é importante termos a ideia de fazermos com que a árvore, o pormenor, a preocupação imediato-eleitoralista, não nos perturbe a visão da floresta ...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ... do grande problema, da grande questão que aqui está subjacente.

Tal como bem referiu o Sr. Deputado Artur Lima, o que está aqui em causa é a aplicação de um acordo, o que está aqui em causa é uma aliança entre países amigos, uma aliança que é essencial para Portugal, uma aliança que tem a ver com a nossa posição estratégica, que tem a ver com a nossa visão do mundo, com as nossas relações internacionais e com o nosso entendimento da paz no mundo.

Quatro anos, Sr. Deputado Clélio Meneses? Quatro anos Sr. Deputado Pedro Gomes? Também se riu, provavelmente também acha muito!

Que fique claro: esta maioria trabalha e esta maioria, relativamente aos relatórios e às comissões de que é incumbida fá-los e apresenta-os. Que fique absolutamente claro, porque nem todos nesta casa podem dizer o mesmo.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Deputado Clélio Meneses (é uma tendência, é uma tentação, eu diria que é mesmo genético), o senhor preferiu, como eu já calculava, as minudências e os pormenores que não foram aprovados. Podia ter referido as 6 ou 7 sugestões que o PSD apresentou e que foram aproveitadas e incluídas no texto destas conclusões e recomendações, como aconteceu com a proposta apresentada pelo CDS/PP.

Houve claramente por parte desta maioria um esforço de consenso, porque achamos que esta matéria, pela sua importância e pelas posições políticas conhecidas dos três partidos

aqui representados, são posições no essencial unânimes a este tratado, a esta aliança, a este posicionamento geoestratégico, sem prejuízo naturalmente (e isso deve ser referido na correcta linguagem institucional) de haver que repartir danos, haver que estudar os impactos, indemnizar esses danos, haver que acautelar ou remediar, como dizia o Sr. Deputado Artur Lima, alguns desses impactos negativos. Com certeza que sim.

O relatório ao nível de uma apropriada linguagem institucional, necessariamente mais genérica, até para ser mais abrangente, refere (e não esqueceu) a questão dos trabalhadores da Base das Lajes e da sua importância; não esqueceu, quando fala na dificuldade processual e não imediata de, em caso de litígio, se recorrer aos tribunais; não esqueceu quando acolheu, ainda antes da parte dos tribunais, a sugestão apresentada pelo PSD da excessiva morosidade do processo administrativo da resolução por litígio na fase pré-judicial; não esqueceu nas suas conclusões, quando refere de uma forma suficientemente abrangente a adopção de soluções técnico-jurídicas claras que asseguram uma regulamentação uniforme, tendencialmente exaustiva e mutuamente aceite das relações laborais entre os portugueses e a parte norte-americana, designadamente ao nível das actualizações salariais, dos mecanismos de resolução de litígios e o princípio da preferência de recurso à mão-de-obra de cidadão portugueses.

Sabe, Sr. Deputado Clélio Meneses, é isto que devemos dizer, porque em bom rigor nós também não podemos exigir aquilo que não está no acordo ou então temos que partir para um outro campo político de exigir a revisão do acordo.

O que está no acordo, assinado pelo Governo de Cavaco Silva e de Durão Barroso, como sabe, é a preferência da mão-de-obra laboral portuguesa, não é a defesa intransigente de postos de trabalho, aliás, como sabe, isso é linguagem sindical, não é linguagem institucional.

O que tem que ficar aqui é a linguagem institucional.

Sabemos que estamos perto de eleições, Sr. Deputado, mas deve manter-se nesta questão a postura institucional.

Pensa V. Exa. que por usar linguagem sindical alguém vai acreditar que defende os trabalhadores da Base das Lajes mais do que os outros?

Olhe que não!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Eles sabem!

O Orador: As pessoas sabem perfeitamente, as pessoas já não se deixam enganar dessa maneira.

As razões, Sr. Deputado, por que essa proposta nessa linguagem não foi aceite são essas, é fácil de adivinhar, já devia ter calculado.

As outras razões tem a ver com o facto destas conclusões, na forma como estão redigidas, pela sua generalidade propositada para abranger o máximo de situações, conterem e fazerem referência mais directa ou mais indirecta à maior parte delas, para não dizer à totalidade.

O Sr. Deputado Clélio Meneses sabe que isso também é verdade, porque o relatório estava bem feito e aquilo que o PSD apresentou nalguns casos foram achegas que foram acolhidas, mas achegas àquilo que aqui já está pedido.

Sr. Deputado, pela minha parte, preferia salientar, apesar de tudo, o consenso; preferia salientar, por ser verdade, que este relatório, inclusive nas suas conclusões e recomendações, tem o contributo de todos os partidos aqui representados.

Eu gostaria de salientar que há largo consenso desta Assembleia e também uma larga preocupação e um largo reconhecimento, aliás, já históricos, de acompanhamento, de conhecimento e de posição acerca dos problemas decorrentes na Base das Lajes, quer sejam laborais, quer sejam ambientais, quer sejam a nível da responsabilidade civil e para terceiros.

Há essa consciência, esse histórico e esse consenso, o que só nos deve orgulhar.

É esse consenso também que devemos querer preferir, que devemos querer salientar, para que quando este relatório for lido e for enviado para outros, naquilo que tem de política, naquilo que tem de sugestões, naquilo que tem de reivindicações tenha a força da nossa unanimidade, tenha a força da nossa legitimidade, tenha a força do nosso conhecimento da realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, neste debate gastámos 27 minutos. O Sr. Deputado Clélio Meneses gastou 12 minutos, o Sr. Deputado Artur Lima gastou 6 minutos e o Sr. Deputado Francisco Coelho 9 minutos.

Para cumprir o Regimento tenho que dar um minuto a cada um, a não ser que consensualmente se decida outra coisa.

Eu gosto do debate. Não estou aqui a querer prejudicar o debate.

Qual a opinião dos Srs. Deputados?

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, o debate são 30 minutos, segundo o Regimento.

Cada deputado teve oportunidade de falar, durante o tempo que quis falar. Eu, reconheço, que o tempo que ocupei foi maior do que aquele que os colegas de debate utilizaram.

Se há uma inscrição, até preenchermos os 30 minutos, podemos falar.

É essa a minha posição.

Presidente: Se eu agisse assim, Sr. Deputado, alguém ficaria prejudicado aqui dentro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi aberto o debate. Cada um falou no tempo que pretendeu.

O que eu quero dizer é que houve quem falasse comedidamente e respeitasse os outros e houve quem não falasse ou falasse de mais.

Sr. Presidente, se são 30 minutos, são 30 minutos.

O tempo sobranete é dividido equitativamente.

Se quiserem fazer as contas por representação e por maiorias, a mim toca-me um segundo, mas não prescindo dele.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, é para me inscrever no debate.

Presidente: Sendo assim, tenho que ser eu a decidir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses. Tem um minuto. Seja sucinto.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas três questões muito rápidas.

A primeira delas é para reiterar aquilo que afirmámos na nossa primeira intervenção.

Foi valorizado o trabalho realizado e reafirmo a nossa concordância com a maior parte das propostas apresentadas. Por isso não entendo essa vontade de querer pôr na boca dos outros aquilo que não disseram, mas costuma ser habitual.

Valorizamos as propostas apresentadas, porque coincidem, em muito, com a nossa perspectiva da avaliação desta realidade.

A segunda questão, para referir a constatação que se vai fazendo recorrentemente de que para este Partido Socialista aquele acordo que era o pior de sempre, que era uma coisa do outro mundo, afinal é um bom acordo e defendem-no de uma forma tão impressionante.

Em terceiro lugar, para deixar a nota que considerar a defesa intransigente dos postos de trabalho é para o Partido Socialista uma minudência.

Para o PSD não é uma minudência. Nesta casa, em véspera de eleições, em anos de eleições, sempre defendemos o mesmo. Por acaso apresentámos duas propostas neste Parlamento no sentido da defesa intransigente dos postos de trabalhos. Curiosamente essas duas propostas foram chumbadas e não estávamos em véspera de eleições.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: Por isso entendemos que a defesa intransigente dos postos de trabalho ser considerada uma minudência, de facto, identifica muito bem a posição que o Partido Socialista tem relativamente a este acordo e de que lado é que está no que concerne à defesa dos postos de trabalho.

Para finalizar, apenas para dizer que intransigente não é uma linguagem sindical. Intransigente é para que não se possa ceder, nem se possa negociar.

O que se sente e o que se sabe é que nas negociações internacionais sobre a Base das Lajes envolvendo outras entidades, aquilo que cede sempre é a questão laboral, é o elo mais fraco. Para o PSD os trabalhadores da Base das Lajes são claramente a parte mais importante deste acordo para os Açores e devem ser o elo mais forte das reivindicações políticas a este respeito.

Deputados Mark Marques e Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma nota final muito rápida sobre este assunto.

Parece-me que actualmente nenhum trabalhador da Base das Lajes defende a revisão do acordo. Queria deixar esta nota.

Nos contactos que tenho tido com eles e daquilo que me têm dito, o que eles exigem é o cumprimento rigoroso do acordo. É isso que eles nos pedem, para interferirmos nesse sentido, junto do poder político e de quem tem poder de decisão.

Fica aqui registado que eu não tenho conhecimento de um único trabalhador que peça a revisão do acordo. Apenas nos pediram para que seja cumprido, nomeadamente no acesso à justiça e na aplicação correcta do inquérito salarial.

De resto, como já foi aqui referido, o acordo de 95 feito pelo PSD, refere, específica e preferencialmente, que os postos de trabalho sejam ocupados por cidadãos portugueses.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ficou mais claro e isso é bom: o PSD e o Sr. Deputado Clélio Meneses também valorizam este trabalho, valorizam este relatório e valorizam as suas conclusões. Ainda bem!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sempre dissemos isso!

O Orador: Eu não disse que este acordo era absolutamente perfeito ou intocável, Sr. Deputado.

Se o Partido Socialista achasse isso não punha, como pôs, no seu relatório: “em futura revisão do acordo pensamos que...”

Há coisas que podem ser aperfeiçoadas e melhoradas. Essas coisas estão identificadas e diagnosticadas por nós neste relatório e nestas conclusões. Que fique absolutamente claro.

Sr. Deputado Clélio Meneses, pôr palavras na boca dos outros é desagradável. Eu, por exemplo, não disse neste debate que para nós a questão laboral era uma minudência.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Disse, disse!

O Orador: Não disse não senhor.

O que eu disse, repito e reafirmo é que a linguagem que o Partido Social Democrata propôs para tratar deste tema é claramente uma linguagem, para este documento, desapropriada, demagógica e de teor sindical. Ah, isso eu disse e reafirmo. Não tenho quaisquer dúvidas sobre isso.

Que a questão laboral é importante, com certeza que é. É fundamental. Temos essa consciência e sempre o dissemos.

Que ela não pode, nem deve, no âmbito da aplicação dos acordos, ser trocada por outra, absolutamente de acordo. Mas o que é fundamental aqui é que se cumpram nesta matéria os acordos e que haja, como nós concordámos, quer na fase pré-judicial, quer na fase judicial, celeridade no direito à justiça laboral para que os acordos sejam cumpridos.

Nós sabemos a real importância da questão laboral. Não a trocamos por nada, mas pensamos que ela deve ser defendida por esta comissão, por este Parlamento, com a linguagem institucional e com o fundamento que temos que é exigir a aplicação dos acordos.

Está aqui o que devia estar e o que diz o acordo, ao nível da empregabilidade e nos casos que estão assinalados como tal, é que deve ser dada preferência aos trabalhadores portugueses. Por isso mesmo no início deste relatório identificamos um velho problema que também condenamos, que é o chamado emprego dos dependentes, americanos, quer familiares, quer elementos da força civil, em postos de trabalho que são, segundo o acordo, reservados a portugueses.

Essa é a linguagem certa, essa é a linguagem da razão, porque estamos a exigir aquilo que deve ser exigido que é o cumprimento dos acordos internacionalmente celebrados.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a abordagem deste importante relatório.

Eu não sei se há alguma recomendação no relatório (eu não o consegui ler todo), em relação à sua divulgação ou se é para enviar a alguém.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, o relatório, pelo seu conteúdo, pelas conclusões e recomendações políticas que tem e que mereceram a larga unanimidade deste Parlamento, creio que devia ser endereçado não só às entidades regionais, como às autoridades políticas nacionais competentes, designadamente Assembleia da República e Governo da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para concordar com aquilo que foi aqui referido, acrescentando que julgo que seria importante enviar este relatório a todas as entidades que foram ouvidas no âmbito dos trabalhos.

Parece-me que é de bom tom, mais que não seja se a entidade foi importante para o Parlamento para ser ouvida, também deve saber o resultado dos trabalhos da Comissão.

Por isso parece-me importante enviar a todas as entidades e às mencionadas pelo Deputado Francisco Coelho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, apenas para concordar com o Deputado Francisco Coelho e com o Deputado Clélio Meneses, que o relatório seja enviado a todas essas entidades, de um modo mais abrangente as referidas pelo Deputado Clélio, a todos os que participaram nestas audições, e às entidades regionais e nacionais.

Presidente: Para os *nuestros hermanos*, da Andaluzia talvez não sseja preciso.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, quanto muito seria delicado enviar ao Sr. Embaixador de Madrid.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte, que é também **Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Resolução nº 13/2008 que “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de Rádio e Televisão nos Açores”**.

Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

Deputado Mariana Matos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o ponto 6 da Resolução n.º 11/2008/A, de 18 de Junho – Encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de Acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de Rádio e Televisão nos Açores

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Setembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a elaboração do relatório a que se refere o ponto 6. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho - Encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Nos termos da mencionada Resolução, o prazo para elaboração do relatório é de cinco meses, terminando a 8 de Outubro de 2008.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A elaboração do presente relatório dá-se por imposição do disposto no ponto 6. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas à “comunicação social” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Desenvolvimento dos Trabalhos

a) Âmbito e objecto

O âmbito e o objecto do relatório são os definidos na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho, concretamente:

1. Proceder à verificação e avaliação da forma como estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos Açores;

2. Analisar e especificar os entraves ou dificuldades, sejam eles ao nível de infra-estruturas, equipamentos, meios humanos, meios financeiros ou de gestão, que eventualmente se estejam a colocar e que contribuam para que o referido serviço público não atinja os objectivos considerados adequados na Região;
3. Avaliar sobre o grau de cumprimento das recomendações constantes da resolução aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 21 de Fevereiro de 2008;
4. Especificar as medidas concretas tomadas tendo em vista a melhoria da generalização da cobertura informativa de todas as parcelas da Região;
5. Obter outros elementos que possam ser considerados úteis para que a Assembleia Legislativa possa cumprir os seus deveres estatutários e regimentais nesta matéria.

b) Diligências efectuadas

Em cumprimento da missão atribuída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho, a Comissão de Assuntos Parlamentares decidiu efectuar as seguintes diligências:

- Reunião com o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA;
- Reunião com a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- Reunião com o Conselho de Opinião da RTP, SA;
- Solicitação de informações complementares ao Conselho de Administração e ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

1. REUNIÃO COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA
A Comissão reuniu, no dia 23 de Junho de 2008, com o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA. Na reunião estiveram presentes, pela RTP, SA, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Costa, o Vogal do Conselho de Administração, António Luís Marinho, e o Director para as Relações Institucionais, Dr. Lopes de Araújo.

Por parte do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Costa, foi afirmado o empenho e a absoluta prioridade no cumprimento das obrigações de serviço público, salientando ainda a necessidade de se definir, com brevidade, as políticas de investimentos em instalações nos Açores, bem como quanto à formação dos recursos humanos e à reconversão dos actuais equipamentos afectos ao Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

Com o debate propiciado pelo decorrer da reunião foram abordadas diversas questões, nomeadamente preocupações quanto à (não) renovação dos contratos com os repórteres de ilha, quanto à indefinição nas nomeações dos responsáveis pela informação e programação da RTP-Açores, quantos às emissões para a diáspora, através da RTP Internacional, quanto à política de instalações para os Açores e com os impactos desta na “multipolaridade” e as consequência da cooperação com os municípios, e quanto à necessidade da intercomunicabilidade entre as redacções de rádio e televisão não afectar o pluralismo informativo, que em certos caso só pode ser garantido pelos serviços públicos de rádio e televisão.

O Conselho de Administração da RTP, SA, mostrou-se surpreendido com as informações prestadas pelos Deputados relativas à (não) renovação dos contratos com os repórteres de ilha, tendo os respectivos Presidente, Dr. Guilherme Costa, e Vogal, António Luís Marinho, manifestado o seu completo desconhecimento das situações relatadas e prometido o total empenho na imediata solução do problema.

Quanto à indefinição organizativa no Centro Regional dos Açores da RTP, SA, designadamente no que respeita à nomeação dos responsáveis pela informação e programação, o Presidente do Conselho de Administração afirmou que esta “não tem que esperar seis meses” e, se for necessário, a administração intervirá para suprir a indefinição na escolha das pessoas.

Na ocasião, a Comissão foi informada da intenção do Conselho de Administração da RTP, SA, de enviar um “alto quadro” da empresa aos Açores para apreciar, em conjunto com o Director do Centro Regional, as situações pendentes, nomeadamente no que respeita aos investimentos em equipamentos e instalações.

A rematar e em resposta à questão levantada relativamente às instalações das delegações de Angra do Heroísmo e da Horta, ambas degradadas e dotadas de insuficientes recursos técnicos e humanos, o Presidente do Conselho de Administração considerou que é fundamental responder rapidamente a essas questões, designadamente quanto à opção de centralizar o investimento numa sede ou de dispersar os recursos pelas diversas ilhas, comprometendo-se a tomar as decisões num futuro próximo, de forma a que os investimentos possam integrar os Planos de Actividades e serem executados ao longo dos próximos Orçamentos.

1. REUNIÃO COM A ERC - ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

No dia 24 de Junho de 2008, a Comissão reuniu com o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Nesta reunião foi assumido por todos - Deputados e Conselho Regulador - a importância de alargar, no futuro próximo, o âmbito do relatório de regulação aos órgãos de comunicação social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi, igualmente, referenciada a importância da ERC, no exercício das suas competências de auditoria anual às empresas concessionários dos serviços públicos de rádio e televisão (alínea *n*) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC), verificar a boa execução dos contratos de concessão, nomeadamente quanto à (in)suficiência das verbas disponibilizadas pela RTP, SA, para o cumprimento das suas obrigações de serviço público nas Regiões Autónomas.

Atendendo à recente publicação do relatório da ERC sobre a avaliação do pluralismo político-partidário na RTP em 2007, abrangendo os serviços de programas do operador público, concretamente a RTP1, RTP2, RTPN, RTP-Madeira e RTP-Açores, a Comissão abordou também com o Conselho Regulador os critérios de análise e as questões suscitadas no referido relatório.

2. REUNIÃO COM O CONSELHO DE OPINIÃO DA RTP, SA

A reunião da Comissão com o Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA, ocorreu no dia 2 de Junho de 2008.

Na reunião a Comissão transmitiu ao Conselho de Opinião as suas principais preocupações, designadamente:

- A inexistência de autonomia administrativa e financeira no Centro Regional dos Açores da RTP, SA;
- A não consideração por parte da Administração da RTP, SA, da realidade insular e da dispersão geográfica na afectação dos recursos financeiros ao Centro Regional dos Açores;
- A situação de ruptura em termos de equipamentos, particularmente na televisão;
- As lacunas ao nível da formação dos recursos humanos;
- Algumas questões relacionadas como pluralismo político-partidário na informação;

– As preocupações quanto à política de instalações RTP, SA, no que respeita aos investimentos a realizar nos Açores, na medida em que uma opção pela centralização pode afectar a “multipolaridade” do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Por parte do Conselho de Opinião ficou o compromisso de elaborar um relatório na sequência das reuniões efectuadas nos Açores, no qual constariam algumas recomendações. O relatório do Conselho de Opinião foi recebido pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 1 de Julho p.p. (documento em anexo ao presente relatório).

3. *SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA*

A Comissão em 3 de Setembro de 2008 solicitou informações complementares ao Conselho de Administração e ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, designadamente quanto a eventuais alterações ocorridas entre as reuniões efectuadas com aqueles e o momento presente.

A Comissão foi informada telefonicamente, pelo Dr. Lopes de Araújo representando o Conselho de Administração da RTP, SA, de que, na sequência da missão já efectuada nos Açores, no período de 22 a 30 de Julho p.p., pelo assessor do Conselho de Administração, Dr. António Ribeiro, e de outra que este deve efectuar em breve, o Conselho de Administração tomará as necessárias decisões quanto aos investimentos a realizar nos Açores, de forma a que os mesmos sejam considerados nos futuros Planos de Actividades da RTP, SA, encetando-se a respectiva execução com o Orçamento de 2009.

Foi, ainda, facultado à Comissão o Despacho n.º 21 do Conselho de Administração da RTP, SA, datado de 8 de Agosto de 2008, que procedeu à nomeação dos responsáveis pelos Departamento de Informação e Serviço de Programação do Centro Regional do Açores da RTP, SA (documento em anexo ao presente relatório).

Do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, foi recebida a informação anexa ao presente relatório, destacando o seguinte:

1. Foram enviadas para o Centro Regional dos Açores 3 (três) câmaras de estúdio usadas (*Ikegami, Modelo 355E N/ SERIE AZ4031*, uma de 1998 e duas de 1994), e 2 (duas) câmaras de reportagem novas (*Sony XD Cam-PDW-530 P*);

2. Da visita de trabalho aos Açores, entre 22 e 30 de Julho passado, do assessor do Conselho de Administração, Dr. António Ribeiro, que se deslocou aos serviços de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta) resultou um relatório interno;
3. Também se deslocou aos Açores, no dia 30 de Julho, a Vogal do Conselho de Administração da RTP, SA, Dra. Teresa Pignatelli, tendo observado, directamente, as condições de trabalho no Centro Regional dos Açores, o que permitiu “desbloquear situações internas pendentes” (não especificadas);
4. Por despacho de 8 de Agosto de 2008, o Conselho de Administração nomeou os responsáveis pelos Departamento de Informação e Serviço de Programação, bem como os três coordenadores de Informação, situação que estava “pendente” desde o passado mês de Fevereiro. Decisão considerada “crucial para a funcionalidade operacional da RTP-Açores”;
5. A ilha das Flores passou a ter, muito recentemente, uma repórter residente, licenciada em comunicação e com estágios na RTP-Açores (rádio e televisão);
6. A ilha do Pico, após um período de transição, passará a ter, ainda em Setembro, um segundo repórter residente;
7. Na ilha de São Miguel, ultima-se a nomeação dum repórter residente para o concelho do Nordeste, visando responder às dificuldades de acessibilidade e conseqüente limitação da cobertura noticiosa naquele concelho;
8. Os repórteres residentes vão passar a usufruir de equipamentos mais evoluídos, devido ao apoio protocolado com o Governo Regional dos Açores;
9. O Relatório do Conselho de Opinião produzido na sequência da visita aos Açores no passado mês de Junho, na parte em que este “constata as fragilidades estruturais da RTP-Açores”.

Apesar de solicitada, quer ao Conselho de Administração quer ao Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, não foi facultada à Comissão a informação relativa à evolução, ao longo dos últimos anos, da afectação de meios financeiros ao Centro Regional dos Açores.

c) Outros elementos de trabalho

No âmbito da sua missão e na elaboração do presente relatório, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considerou diversos elementos de trabalho, designadamente:

- Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho referente à audição do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, realizada em 14 de Fevereiro de 2008;
- A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2008/A, de 24 de Abril (Medidas a adoptar pela Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos Açores);
- O Plano de Actividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, SA, para o ano de 2008;
- O Parecer do Conselho de Opinião sobre o Plano de Actividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, SA, para o ano de 2008;
- O Relatório e Contas da Rádio e Televisão de Portugal, SA, referente ao ano de 2007;
- O Relatório ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social sobre a avaliação do pluralismo político-partidário na RTP em 2007;

Capítulo IV

Conclusões

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. Em 14 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Legislativa exerceu o direito de acompanhamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, que lhe foi conferido pelo n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro;

2. Na mencionada audição, o Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, lamentou “a falta de autonomia financeira do Centro Regional, defendendo, neste domínio, um tratamento diferenciado para as Regiões Autónomas, relativamente aos demais centros regionais” e informou que o Centro Regional dos Açores dispõe de um orçamento “muito limitado”, já que é ponderado pela administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, olhando essencialmente aos aspectos demográficos e esquecendo uma realidade arquipelágica, composta por nove ilhas.

Segundo o Director do Centro Regional dos Açores, há questões essenciais que foram abandonadas ao longo dos tempos, como seja a aquisição de equipamentos, particularmente na televisão, que atingiu a “ruptura” no que respeita aos equipamentos.

Nessa audição foi considerada essencial a “multipolaridade” do serviço público de rádio e televisão nos Açores, manifestada a intenção de criar uma Delegação no Pico e de dinamizar, cada vez mais, a interacção entre as ilhas do “Triângulo” - Faial, Pico e São Jorge, e afirmada a pretensão de incrementar a aposta nos “repórteres de ilha”, mormente na sua formação e na criação de melhores condições trabalho, por via da “disponibilização de instalações, em cooperação com os municípios”;

3. Na sequência da referida audição e da apreciação do respectivo relatório pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi aprovada a Resolução n.º 5/2008/A, de 24 de Abril, recomendando ao Conselho de Administração da RTP, SA, um conjunto de medidas a adoptar nos Açores;

4. No mesmo sentido vai o Parecer do Conselho de Opinião sobre o Plano de Actividades e Orçamento da RTP, SA, para 2008, emitido em 5 de Março de 2008, que “acompanha as preocupações” da Assembleia Legislativa e “recomenda ao Conselho de Administração que analise com profundidade a situação”.

O Conselho de Opinião considera imperioso que a situação do Centro Regional dos Açores “seja, profunda e atentamente, revista”, criticando o facto de “nenhuma das anteriores recomendações do Conselho de Opinião” tenha sido “tida em conta no que se refere aos Centros Regionais dos Açores e da Madeira”;

5. Sendo certo que o actual Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, tomou posse apenas em Fevereiro deste ano, constata-se, a existência - e persistência - de diversos entraves e dificuldades ao cabal desenvolvimento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, designadamente ao nível das instalações, equipamentos, meios humanos, meios financeiros e de gestão;

6. Critica-se, veementemente, a falta de autonomia financeira e administrativa do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, que não pode ser encarado como qualquer outra delegação da concessionária de serviço público de rádio e televisão e, muito menos, continuar refém, para actos de mera gestão corrente, da decisão de quem, aparentemente, não compreende as especificidades da Região e as especiais obrigações que impendem sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores;

7. Sendo o serviço público de rádio e televisão nos Açores indispensável e estratégico para a democracia e para a consolidação da Autonomia, não pode o Estado, através da concessionária desse serviço, eximir-se do seu adequado financiamento.

Assim, e não tendo sido possível apurar, com objectividade, se os meios financeiros disponibilizados para o serviço público de rádio e televisão nos Açores são ou não suficientes, entende a Comissão que a ERC – Entidade Reguladora para Comunicação Social deve, no exercício das suas competências de auditoria anual às empresas concessionários dos serviços públicos de rádio e televisão (alínea *n*) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC), verificar a boa execução dos contratos de concessão, nomeadamente quanto à (in)suficiência das verbas disponibilizadas pela RTP, SA, para o cumprimento das suas obrigações de serviço público nas Regiões Autónomas;

8. Não obstante as informações prestadas pelo Conselho de Administração da RTP, SA, na reunião com a Comissão, a responsabilidade pela indefinição nas nomeações dos responsáveis pelo serviços de informação e programação da RTP-Açores deve ser imputada ao Conselho de Administração, atendendo a que a proposta do Director do Centro Regional dos Açores terá sido apresentada à Administração no passado mês de Fevereiro;

9. Relativamente à não renovação dos contratos com os repórteres de ilha, facto que penalizou gravemente o serviço público de rádio e televisão nos Açores nos últimos meses, a Comissão não conseguiu apurar se essa responsabilidade deve ser imputada ao Director do Centro Regional dos Açores ou ao Conselho de Administração da RTP, SA, pois não foi possível confirmar se as propostas de contratação terão sido, em tempo, submetidas à Administração.

A Comissão considera que os repórteres de ilha foram uma conquista importante por parte das ilhas mais periféricas, havendo que incrementar o seu trabalho, ao mesmo tempo assegurando-lhes a adequada formação e condignas condições de trabalho;

10. Face ao carácter insular mas, sobretudo, arquipelágico, não se pode conceber para os Açores um serviço público de rádio e televisão unipolar, devendo a política de investimento em infra-estruturas e instalações considerar essa realidade, não se reduzindo à sede regional e antes contemplando as demais delegações existentes, sem prejuízo da necessária e aconselhável expansão a outras ilhas.

No desenvolvimento da política de expansão às diversas ilhas, o Centro Regional dos Açores da RTP, SA, deve acautelar que, nos eventuais acordos de colaboração a celebrar com entes públicos e privados, não sejam transferidos para outrem deveres, custos e responsabilidades da empresa, com vista a garantir a isenção, qualidade e pluralismo da sua informação e programação;

11. Os ganhos de eficiência, eventualmente resultantes da concentração de alguns serviços comuns à rádio e televisão nos Açores, nunca poderão pôr em causa a autonomia editorial e redactorial da rádio e da televisão públicas, isoladamente consideradas, até porque a pluralidade quantitativa na cobertura noticiosa dos eventos é, ela própria, uma garantia qualitativa da isenção e pluralismo informativos.

Na mesma linha, uma gestão racional dos recursos disponíveis não deve impor cortes na produção regional e na emissão de programas e acontecimentos em directo nas diversas ilhas e diáspora.

A Comissão não conseguiu apurar se estas situações resultam de orientações emanadas do Conselho de Administração da RTP, SA, ou antes devem ser imputadas a opções da actual Direcção do Centro Regional dos Açores;

12. Assinala-se a forma deficiente como é efectuada a cobertura informativa dos trabalhos parlamentares da Assembleia Legislativa, a qual deve ser melhorada qualitativa e quantitativamente;

13. A informação do serviço público de rádio e televisão nos Açores deve assegurar o pluralismo político-partidário, garantindo, nos diversos níveis de poder, o sentido da réplica política;

14. A Rádio e Televisão de Portugal, SA, deve, também, assegurar a disponibilização gratuita da RTP-Açores nos serviços de cabo a nível nacional;

15. O grau de cumprimento das recomendações constantes da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2008/A, de 24 de Abril (Medidas a adoptar pela Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos Açores) é diminuto, verificando-se, contudo, tímidos progressos no que respeita à aquisição de equipamentos e na contratação dos repórteres de ilha, evoluções que, para já, não se consideram minimamente suficientes para a melhoria da generalização da cobertura informativa de todas as parcelas da Região;

16. A Comissão entende, ainda, que a Assembleia Legislativa, em cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, deve prosseguir com o acompanhamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, dando continuidade ao processo encetado com a audição do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

Em síntese, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considera insatisfatória a forma como estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, SA, uma vez que - por razões várias, enunciadas ao longo do presente relatório - a concessionária do serviço público de rádio e televisão continua sem assegurar níveis mínimos de acesso de todas as parcelas da Região à mediatização pela rádio e televisão públicas.

Assim, recomenda-se à Rádio e Televisão de Portugal, SA, o acolhimento e imediata resposta às questões suscitadas no presente relatório, bem como nas recentes deliberações da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e nos últimos pareceres e relatórios produzidos pelo Conselho de Opinião da RTP, SA.

Atenta a natureza e importância do presente relatório, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do mesmo em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representação parlamentares.

Horta, 10 de Setembro de 2008

A Relatora, em substituição, Mariana Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Presidente: Apresentado o relatório, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a dar cumprimento a mais uma resolução desta casa, proposta pelo CDS/PP e aprovada por unanimidade.

Começaria pelo ponto 16 deste relatório. Perante as conclusões a que chegámos, perante as audições que fizemos e as respostas que nos foram dadas, ficamos aqui com o indício e com a certeza de que esta Assembleia deve, cada vez mais, acompanhar a actividade da RTP/Açores. Para mim, o ponto mais importante desta resolução é este.

Realmente há aqui aspectos contraditórios.

Recebemos a 9 de Setembro uma carta do Sr. Director, dirigida ao Sr. Deputado Hernâni Jorge, em que ele envia o relatório interno que resultou da visita de trabalho, em Julho, do assessor do Conselho de Administração, Dr. António Ribeiro.

Onde é que está o relatório?

Não devia ter sido fornecido a esta casa?

Não foi!

Diz que foram nomeados três coordenadores de informação solicitados. Onde é que estão os coordenadores? Alguém sabe quem são?

Esta casa ou o Sr. Presidente da Comissão foram informados de quem são os coordenadores?

Também não foram!

Depois diz que a Ilha das Flores passou a ter recentemente um repórter residente.

Sabe-se quem é? Quando é que entrou ao serviço?

Vem aqui referido que as câmaras que foram dadas são de 95. Portanto, são câmaras com 13 anos. São câmaras velhas que a RTP nacional terá mandado.

Temos que ver que é um dever do Estado assegurar a informação pública e assegurar o financiamento da RTP/Açores. A maneira como o gastam deve entender-se.

A renovação dos contratos dos repórteres parece-me que não correu do melhor modo. Parece-me que alguns não foram renovados e que o serviço não está a ser mais eficiente do que era há 3 meses, por isso chamo a atenção a todos os Deputados e ao Sr. Presidente que o ponto 16 para mim é o fundamental, porque não sabemos quem é o repórter das Flores, não sabemos quem faz a cobertura do Pico e sobretudo não sabemos qual é a decisão em relação às obras, porque temos instalações deficientes no Faial, temos instalações deficientes na Terceira e temos instalações deficientes em São Miguel. É verdade.

Portanto, não há decisão nenhuma sobre qual são os investimentos que a RTP nacional fará a nível da RTP/Açores.

Conta-se, segundo o que foi dito aqui, com um protocolo do Governo Regional para o fornecimento de câmaras de aluguer.

Repito: não vejo que a cobertura deste Parlamento tenha melhorado assim substancialmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria, em relação a este ponto da ordem de trabalhos, de referir o seguinte:

O Governo não teve oportunidade, no processo de elaboração do relatório, de poder transmitir alguns dados que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, para salientar esta necessidade imperiosa de, na análise do funcionamento da RTP e da RDP nos Açores, nós não podermos nunca abdicar de um princípio que é o de que este financiamento é uma responsabilidade do Estado. Isso não são palavras vãs, nem são questões que se possam dar por adquiridas, porque efectivamente há alguns anos houve propostas no sentido de fazer passar essa responsabilidade, pelo menos em parte e indirectamente, para a Região Autónoma dos Açores. Esta não é uma responsabilidade da Região Autónoma dos Açores.

É, sobretudo, um processo delicado. Se é certo que a situação exige investimento e exige a necessidade de ser melhorada a postura da ascensão por parte do Conselho de Administração a nível nacional para com esta matéria, também não é menos verdade que nós não podemos criar outros mecanismos que possam desvirtuar esse princípio.

Em segundo lugar, para dizer que o Governo tem acompanhado esta questão do novo financiamento do serviço público da rádio e televisão a diversos níveis:

Em primeiro lugar, naquilo que foram as propostas legislativas apresentadas pelo Governo da República em relação a esta matéria, nas quais o Governo teve oportunidade, e em conjunto com o Ministério da tutela, de trabalhar essas propostas na parte que diziam respeito aos Açores. Os resultados são, em primeiro lugar, a reafirmação desse princípio de que compete ao Estado o financiamento do serviço público da rádio e televisão;

Em segundo lugar, a clarificação de que a Região Autónoma dos Açores só assumirá a participação financeira que esta Assembleia determinar;

Em terceiro lugar (e é também importante), o facto de se ter, pela primeira vez na legislação que diz respeito a esta matéria, consagrado o poder de esta Assembleia ouvir o Director do Serviço Regional de Rádio e Televisão.

Não são aspectos de menor relevância, por um lado, para o respeito, para a valorização da própria autonomia regional.

Um outro aspecto em que o Governo tem insistido e tem acompanhado (aliás, aprovado também por esta Assembleia através da aprovação do Plano de Investimentos Anual) é a comparticipação financeira para o serviço público de rádio e televisão.

No corrente ano, esta comparticipação é de 75 mil euros e já foi contratualizada ou acordada com o Sr. Director Regional da RTP dos Açores a forma como ela pode efectivamente ser concretizada.

Em relação a esta matéria e para que não restem dúvidas, gostava de exprimir a concordância com esta necessidade de um maior envolvimento dos órgãos de Governo próprio, no caso concreto, da Assembleia Legislativa da RAA na fiscalização da forma como as obrigações de serviço público são realizadas.

Também gostava de dizer, em nome do Governo, que não considero que esse acompanhamento possa ir ao ponto de termos que saber qual é o repórter ou o correspondente que está na ilha x ou na ilha y, ou no concelho x ou no concelho y.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não foi isso que eu disse. Não percebeu o que eu disse!

O Orador: O Sr. Deputado tenha calma. Se eu não percebi, esclareça-me. Aquilo que eu percebi foi isso e em relação àquilo que eu percebi estou a manifestar discordância.

Em relação a esta matéria não é esta a forma como se entende que este serviço e este acompanhamento devem ser realizado, mas esse aspecto não invalida de todo o mérito e a relevância que este relatório tem, mérito e a relevância que derivam, por um lado, de uma chamada de atenção através desta Assembleia para aspectos que já há muito tempo são necessidades prementes do serviço público de rádio e televisão nos Açores e, por outro lado, o mérito e a relevância que derivam de se tratar de um aspecto de uma instituição que se afigura como fundamental (que foi e é fundamental!), desde logo para a nossa autonomia e para a nossa realidade regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Ao longo deste ano de 2008, este Parlamento avaliou, em diversas circunstâncias e sob diversas formas, o desempenho e o cumprimento do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

O relatório que hoje estamos a apreciar acaba por ser o corolário deste trabalho desenvolvido desde Fevereiro até à presente data.

A conclusão que se tira, que importa ressaltar politicamente e que o Partido Social Democrata subscreve (aliás referiu algumas das vezes nas intervenções que fez), é de que há claramente um insatisfatório cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Pese embora o esforço dos trabalhadores da RTP que estão nos Açores, pese embora a dedicação de quem todos os dias faz informação e faz programas na rádio e na televisão nos Açores, o que é verdade é que o Governo da República e a sua concessionária de rádio e televisão estão a ser “padrastos” do serviço público de rádio e televisão nos Açores. Estão a ser “padrastos” porque sonegam ao cumprimento das obrigações deste serviço público os meios financeiros, técnicos e humanos necessários a atender a uma realidade que é diferente de outras realidades de centros de informação da rádio e televisão de Portugal por esse país fora.

A nossa dispersão geográfica por nove ilhas, a nossa insularidade que nos cobra todos os dias uma pesada factura também no cumprimento das obrigações de serviço de rádio e televisão públicas, faz-nos pagar uma pesada factura.

O que é verdade é que há ilhas que são esquecidas na informação, há acontecimentos que não são vistos, há programas que não são realizados, porque não há meios materiais, não há meios humanos para o cumprimento da obrigação de serviço público.

Essa obrigação de serviço público é tanto mais importante quanto ela é também um instrumento de coesão da identidade regional dos Açores, mas mais do que isto, da afirmação da nossa identidade no continente e no mundo.

Quando falham estes elementos, esta câmara e este Parlamento, em defesa dos interesses dos açorianos, têm a obrigação estrita de denunciar e de reivindicar do Governo da

República mais meios para o cumprimento do serviço público de rádio e televisão, porque o cumprimento do serviço público de rádio e televisão nos Açores é uma obrigação do Estado. O Partido Social Democrata já reafirmou várias vezes nesta legislatura e confirma esse seu entendimento neste debate: é o Estado que tem a obrigação de pagar o cumprimento do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Por outro lado, o Partido Social Democrata gostaria de enfatizar também uma das conclusões deste relatório que tem a ver com a necessidade de acautelar especialmente, nesta altura que estamos em períodos de pré-campanha eleitoral, o pluralismo político e partidário na informação da rádio e televisão públicas nos Açores.

Quero recordar o relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que identificou com clareza uma sub-representação da oposição nos programas informativos analisados e uma presença, que catalogou de 69%, do Governo Regional, conjuntamente com a maioria que o suporta neste Parlamento, o Partido Socialista.

Tivemos ocasião de, no âmbito dos trabalhos que levaram à conclusão deste relatório, ouvir debater estes aspectos com a Entidade Reguladora da Comunicação Social.

É um aspecto negativo da informação da rádio, e no caso da televisão, porque foram os blocos informativos da televisão que foram observados. Não deixamos de apelar a um estrito cumprimento do pluralismo na televisão e na rádio públicas, porque essa também é uma garantia de democracia e de democraticidade nos Açores.

Por fim, não se pode deixar de assinalar politicamente que esta escassez de financiamento, de meios humanos e de meios técnicos no Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão é, afinal, o resultado da acção de um Governo do Partido Socialista que está no poder na República, que nomeou o Conselho de Administração da RTP que tomou posse apenas em Fevereiro deste ano.

O que é exigível também aqui, politicamente, por parte da oposição do Partido Social Democrata, é que este Partido Socialista e o Governo Regional dos Açores, que é apoiado por esta maioria, consiga afinal fazer valer as tão anunciadas boas relações com o Governo da República e consiga mais meios humanos, mais meios financeiros para os Açores, para que o serviço público de rádio e televisão seja cumprido e bem cumprido.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Precisamente um ano depois da aprovação da Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro, que aprovou os Estatutos da RTP/SA, a Assembleia exerceu um direito novo, o direito de audição do Director do Centro Regional dos Açores da RTP.

Ainda no plenário de Fevereiro e na sequência dessa audição, esta Assembleia aprovou um conjunto de recomendações à administração da RTP, SA, na sequência precisamente das preocupações que resultaram da audição ao Director do Centro Regional dos Açores.

Em Maio, por proposta do CDS/PP, foi aprovada a resolução que incumbiu a Comissão de Assuntos Parlamentares de realizar o relatório que agora estamos a apreciar.

Ao longo deste processo, a começar pela audição do Director do Centro Regional da RTP,SA e das diligências que foram efectuadas, foi possível constatar a existência de lacunas ao nível dos equipamentos, das instalações, dos recursos humanos, dos mecanismos de gestão em vigor neste momento no Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

Lacunas que certamente não nasceram em Fevereiro, certamente não podem ser imputadas à actual administração da RTP, SA, mas conforme é dito no relatório, lacunas que existem e persistem e que podem e devem ser, na perspectiva da Assembleia, e na perspectiva do relatório que acabou de ser apresentado e que estamos a apreciar, ultrapassadas e respondidas.

Consideramos, como é dito no relatório, insatisfatória a forma como o serviço público é exercido neste momento, desde logo, porque não garante a todas as parcelas desta Região igual possibilidade de mediatização e de acesso à mediatização dos canais de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

É fundamental, e ninguém põe em causa, a necessidade de se garantir, ao nível da comunicação e dos meios de comunicação, o pluralismo político.

Estamos todos de acordo, afirmamo-lo unanimemente e reafirmá-lo-emos sempre.

Contudo, não podemos estar de acordo com os critérios que estiveram na base da elaboração do relatório da Entidade Reguladora para a comunicação trazido à colação pelo PSD. Com isso não estamos de acordo, contra isso temos também que nos pronunciar. Já o fizemos na audição, em Lisboa, com a Entidade Reguladora para a Comunicação, mas isto não invalida,

nem põe em causa que o PS afirme e reafirme democraticamente os princípios do pluralismo, não só o pluralismo político-partidário, mas também o pluralismo geográfico de acesso de todas as parcelas desta Região à mediatização dos canais públicos de rádio e televisão e o pluralismo social que garanta a todas as forças vivas desta Região, também um acesso a esses canais públicos de informação.

De notar também algumas evoluções que resultam das informações recentes prestadas, designadamente pelo Conselho de Administração da RTP, SA e Direcção do Centro Geral dos Açores da mesma empresa, que destacam algumas evoluções particularmente ao nível dos repórteres de ilha, da renovação dos seus contratos, sendo de notar que ao nível da renovação dos equipamentos atribuídos a esses repórteres é também sublinhado e salientado, na missiva remetida à Comissão pelo Director do Centro Regional dos Açores, que tal só é possível graças ao protocolo celebrado com o Governo Regional dos Açores.

De salientar também a compreensão – e esse registo queria fazê-lo enquanto Presidente da Comissão – manifestada por parte do Presidente da Administração da RTP, SA, na sequência de uma questão colocada pelo Deputado Francisco Coelho na reunião em Lisboa, relativamente à rápida resolução e à definição da política de instalações na Região Autónoma dos Açores.

Foi afirmado e reafirmado na reunião, conforme consta no relatório, num contacto recente, ainda ocorrido esta semana, que em breve a RTP, SA tomará decisões relativamente à sua política de instalações na Região Autónoma dos Açores, de forma a que essas decisões possam ser incluídas nos planos de actividade e possa ser dada execução à concretização desses investimentos, já a partir do orçamento de 2009.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima. Tem 30 segundos.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pequeno esclarecimento ao Sr. Secretário.

O que eu quis dizer e reafirmo é se já estão os meios humanos nas ilhas onde fazem falta. Eu não quero saber se é A, B ou C. A minha preocupação é se já lá estão.

Desse relatório que foi elaborado não se percebe quem é o responsável, se é a Direcção da RTP/Açores, se é o Conselho de Administração Nacional, que não dão os meios para eles serem nomeados. Portanto, há aqui uma dúvida.

O que é certo – que eu saiba – é que eles ainda não estão lá.

Não quero saber quem é a pessoa, porque não me interessam essas nomeações.

O que quero saber é se já tem lá os meios humanos.

Permita-me, Sr. Presidente, para finalizar, fazer uma sugestão a esta casa (que foi um esquecimento, pelo menos da minha parte): da próxima vez que avaliarmos matéria deste género, possamos ouvir a Comissão de Trabalhadores, porque a Comissão de Trabalhadores da RTP também tem uma palavra a dizer sobre essa matéria. Faço *mea culpa*. Foi talvez um erro nosso não os ter ouvido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Tenho muita pena que o senhor queira transformar isto numa questão do PS, dos socialistas aqui e dos socialistas de lá. Não é exactamente o tipo de matéria que, na opinião do Governo Regional, se preste a este tipo de discurso.

O Governo Regional tem sido muito claro, quer com o Governo da República, quer quando é questionado sobre essa matéria.

Primeiro: o Conselho de Administração da RTP em Lisboa está a prestar a devida atenção às necessidades do Centro Regional dos Açores?

Não, não está! Mas devia.

O problema não é apenas ao nível das instalações, conforme todos nós pudemos perceber.

Segundo:

O poder político (quando me refiro ao poder político, refiro-me à tutela da RTP) deveria, nesta matéria, remeter-se a uma posição de “isto é uma empresa pública, nós...”?

Não, não se deve remeter a esta posição. Deve zelar para que os meios necessários a um serviço público de rádio e televisão eficaz e válido sejam também assegurados nos Açores.

Isso está a acontecer?

Não, não está a acontecer com a veemência que nós entendemos que seria a adequada, a recuperar o atraso que há nesta matéria.

O entendimento do PSD/Açores sobre o facto de que o serviço público de rádio e televisão é uma obrigação do Estado, é bem-vindo. Mas impõe o respeito à verdade histórica que se diga que não foi sempre este o entendimento.

Mas não é isso que está aqui em causa.

Eu clarifico para evitar que tenha que intervir de novo:

Quando surgiu a proposta da constituição de uma empresa regional em que 50% seria detida pela Região, o PSD/Açores alinhou nesse entendimento.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade!

O Orador: Alinhou nesse entendimento e a consequência disso era que 50% dos custos de serviço público de rádio e televisão nos Açores seriam assumidos pela Região.

Portanto, o entendimento de que é uma obrigação de Estado foi manifestado, e bem, e o Sr. Deputado Pedro Gomes tem consciência disso, porque cuidadoso como é, disse que o PSD já por várias vezes nesta legislatura (e isso é certo, é verdade!) fê-lo. Efectivamente é verdade, nesta legislatura fê-lo, mas nem sempre o fez.

Mas não é isso que interessa. O que interessa é que neste momento penso que todos estão empenhados em que, aos diversos níveis de intervenção nesta matéria, haja uma maior atenção e um maior cuidado para com o Centro Regional dos Açores da RTP/RDP e que esse centro possa, não só ao nível de infra-estruturas, mas ao nível de recursos humanos, de qualificação de recursos humanos e também de meios técnicos, ser dotado das condições para fazer o seu serviço. Penso que é isso que nos une aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Não vamos discutir o passado, porque não é o passado que está aqui em causa.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Não lhe convém!

O Orador: Mas vamos repor a verdade histórica.

De facto, um governo de coligação do PSD/CDS-PP na República, através do Ministro Morais Sarmiento, chegou a propor uma solução de criação de uma SA cujo capital social – sublinho, cujo capital social – era repartido em 50% entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores, o que não significa, e vamos ser absolutamente rigorosos, que houvesse um

pagamento de 50% dos custos do serviço público de rádio e televisão por parte da Região. Não li isso em nenhum documento produzido e tornado público pelo Governo PSD/CDS-PP e pelo Ministro...

Deputado Francisco Coelho (PS): Olhe o das Sociedades Comerciais!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Não é verdade. Peço imensa desculpa, Srs. Deputados da maioria, mas a titularidade do capital social, de uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, não significa a repartição equitativa dos respectivos encargos. Como sabem, é possível haver soluções diferentes para o pagamento de um serviço público, sendo a titularidade repartida entre dois entes públicos distintos. Quanto a isso estamos conversados e se quiserem mais detalhes leiam o Código das Sociedades Comerciais.

Convém dizer, Sr. Secretário Regional da Presidência, o seguinte:

Eu esperava que V. Exa., nesta segunda intervenção no debate deste relatório, viesse informar esta câmara das diligências que o Governo Regional tem feito junto do Governo da República, ou junto do concessionário de Serviço Público de Rádio e Televisão, no sentido de garantir mais meios financeiros, humanos e técnicos para o bom exercício do serviço público nos Açores.

O que é verdade é que V. Exa. sobre isto disse zero. Limitou-se a uma proclamação política, bonita, elegante na forma, elegante no conteúdo, mas que não trouxe luz sobre esta matéria. Esta câmara e a bancada do Partido Social Democrata gostariam de saber concretamente que reivindicações tem feito o Governo Regional, junto do Governo da República, nesta matéria e que resultados têm dado estas reivindicações, porque o que constatamos e o que este relatório avalia, com o voto concordante do Partido Socialista, é o insucesso desta negociação junto do Governo da República, em matéria de reivindicação de mais e melhores meios para resolver as obrigações de serviço público nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência. Dispõe de um minuto.

* **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Vamos manter este assunto por aí.

O Governo Regional teria todo o interesse em esclarecer os Srs. Deputados do PSD sobre todas estas matérias.

Infelizmente, o Governo não teve oportunidade de ser ouvido nessa comissão. Em primeiro lugar, a culpa até é do Governo, porque pode pedir para ser ouvido, mas não é hábito.

O Sr. Deputado não queira agora, em 10 minutos, acusar o Governo de tudo e mais e alguma coisa ao afirmar que não esclarece e que não diz. Vamos ter consciência do que é que estamos a falar e que tipo de ponto da ordem de trabalhos estamos a discutir.

O Governo tem todo o gosto de esclarecer o que quer que seja sobre este assunto, mas não é em 10 minutos, ou menos do que isso, que o pode fazer.

Teria tido todo o gosto de fazê-lo em Comissão. Não aconteceu, mas noutra ocasião haverá certamente essa oportunidade.

Agora o Sr. Deputado Pedro Gomes não pode acusar o Governo Regional de não ter informado ou de não ter dito.

Vamos com calma, muita calma, sobretudo neste concreto ponto que estamos a discutir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma interpelação à mesa.

Na sequência da intervenção do Sr. Secretário Regional da Presidência eu subscreverei um requerimento, dirigido ao Governo Regional, a pedir os esclarecimentos que o Sr. Secretário não foi capaz de dar aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Na sequência daquilo que já disse e bem o Sr. Presidente da Comissão, apenas para referir dois ou três aspectos, colocando neles o devido ênfase político e institucional.

Foi o Partido Socialista que, para além das diligências que moveu, conjuntamente com outros, para que a actual lei orgânica da Rádio Televisão de Portugal, SA tenha a

configuração que hoje tem, designadamente ao nível da audição anual dos Directores Regionais dos Centros pelas Assembleias Legislativas Regionais, resolveu exercitar, pela primeira vez, esse poder/dever.

Fizemo-lo porque estamos preocupados e queremos cumprir as nossas competências, porque achamos que isso significa um novo e importante poder deste Parlamento, porque nos preocupa muito a quantidade e a qualidade da cobertura da informação e do cumprimento do serviço público de rádio e televisão, ao nível regional.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: Sabemos que ele pode ser aperfeiçoado.

Não é no sentido, conforme referiu o Deputado Hernâni Jorge, de concordarmos com algumas avaliações ao relatório. Achamos que as coisas estão mal, quando o PSD aparece 90 vezes e o PS 34, embora se diga que o Governo e o PS aparecem de mais.

Mas há aqui uma questão e um conjunto de responsabilidades que a seu tempo teremos oportunidade de escarpelizar e que não passam apenas por dinheiro, não passam apenas pelo Concelho de Administração. Essas preocupações também constam do relatório que nós elaboramos e vamos com certeza aprovar.

Termino, lembrando o seguinte:

Na audição ao Concelho de Administração da RTP/SA o Sr. Presidente fez questão de nos dizer que estão em preparação investimentos vultuosos para os Açores.

Por notícias paralelas sabemos que esses investimentos podem ter a ver com as infra-estruturas e as sedes, não só em Ponta Delgada, mas também em algumas delegações.

Gostaria de garantir que o Partido Socialista, neste Parlamento, vai estar muito atento a esse compromisso e vai estar muito atento aos próximos orçamentos da Rádio Televisão de Portugal, SA, no que concerne à Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, é para nos termos regimentais pedir um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

Eram 17 horas e 05 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos com a leitura do relatório e parecer sobre a audição deste Parlamento relativamente às **Propostas de Alteração do Decreto da AR n.º 217/X – “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”**.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Como os Srs. Deputados sabem, o debate está agendado na Assembleia da República para o próximo dia 25.

Conforme foi acordado em Conferência de Líderes, cada Grupo e a Representação Parlamentar dispõe de 5 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para apresentar o referido relatório.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio prevista no n.º 2 do artigo 226.º da Constituição sobre as propostas de alteração do Decreto da Assembleia da República n.º 217/X “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”

Horta, 11 de Setembro de 2008

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo reuniu no dia 11 de Setembro de 2008, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava, como ponto único, a apreciação, relato e emissão de parecer sobre as propostas de alteração do Decreto da Assembleia da República n.º 217/X “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”,

em fase de reapreciação pela Assembleia da República na sequência do pedido da fiscalização preventiva da constitucionalidade e da comunicação ao país do Presidente da República.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo foi criada pela Resolução n.º 19/2007/A da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, publicada no Diário da República n.º 203 – I Série, de 22 de Outubro de 2007, sucedendo-se, nos termos da referida Resolução, à Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Reforma do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, criada pela Resolução n.º 16/2007/A, publicada no Diário da República n.º 153 – I Série, de 9 de Agosto de 2007.

Conforme o disposto no artigo 3.º da Resolução que a criou, esta Comissão Especial assume as competências previstas no n.º 2 do artigo 149.º do Regimento, cabendo-lhe, nomeadamente, apresentar os relatórios e elaborar os pareceres sobre as propostas de alteração, nos termos legal e regimentalmente previstos.

CAPÍTULO III ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas gozam de reserva de iniciativa legislativa no que respeita aos projectos de estatutos político-administrativos, conforme dispõe o n.º 1, conjugado com o n.º 4, do artigo 226.º da Constituição da República Portuguesa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 226.º da Constituição, no caso da Assembleia da República rejeitar ou introduzir alterações nessa iniciativa, esta deve ser remetida à respectiva Assembleia Legislativa, para apreciação e pronúncia, antes da discussão e deliberação final pela Assembleia da República – n.º 3 do artigo 226.º da Constituição.

A tramitação do processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo está disciplinada nos artigos 148.º a 155.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO IV APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Na reunião que ora se relata, a Comissão apreciou as propostas de alteração do Decreto da Assembleia da República n.º 217/X “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores” apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD, PCP, PS e BE.

O PSD apresenta propostas de eliminação e substituição para os artigos 46.º, 49.º, 53.º, 61.º, 63.º, 66.º, 67.º e 114.º.

O PCP propõe alterações para os artigos 45.º, 46.º, 49.º, 53.º, 61.º, 63.º, 66.º, 67.º e 140.º, e a eliminação do artigo 114.º.

O PS apresenta propostas de alteração para os artigos 46.º, 49.º, 53.º, 61.º, 63.º, 66.º, 67.º e 114.º.

O BE apresenta propostas de alteração para os artigos 45.º, 46.º, 49.º, 53.º, 61.º, 63.º, 66.º, 67.º e 114.º.

É comum a todas as propostas a opção pela expurgação do Decreto da Assembleia da República que aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores das normas relativamente às quais o Tribunal Constitucional se pronunciou pela inconstitucionalidade (Acórdão n.º 402/2008).

CAPÍTULO V

DA AUDIÇÃO DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM PROCESSO DE REAPRECIAÇÃO DE DECRETO OBJECTO DE VETO POR INCONSTITUCIONALIDADE

O procedimento de audição das Assembleias Legislativas em processo de reapreciação de Decreto da Assembleia da República objecto de veto por inconstitucionalidade pelo Senhor Presidente da República está insuficientemente disciplinado no Regimento da Assembleia da República, como se retira nesta audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no processo de reapreciação do Decreto n.º 217/X “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”.

A Assembleia Legislativa não se conforma com esta insuficiência de previsão, nem com a solução adoptada pela Conferência de Líderes da Assembleia da República, segundo a qual a audição do Parlamento dos Açores incide sobre as propostas apresentadas pelos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e não sobre uma proposta de alteração ao

Decreto, aprovada na Comissão Parlamentar competente com a participação de uma representação da Assembleia Legislativa, a submeter, posteriormente, a votação final global. O processo de reapreciação de Decreto de revisão de Estatuto Político-Administrativo é um processo legislativo de natureza especial, como é reconhecido constitucionalmente, devendo, em todos os momentos do processo legislativo, ser garantida, sem margem para qualquer dúvida, a audição da Assembleia Legislativa, para efeitos de pronúncia sobre proposta de alteração da Assembleia da República.

Além disso, a interpretação do procedimento de audição assumido pela Conferência de Líderes quanto à reapreciação deste Decreto, suscita uma perplexidade face à interpretação conjugada do n.º 1 do artigo 162.º com o n.º 2 do artigo 160.º do Regimento da Assembleia da República, sendo certo que o “autor da proposta” é a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores: como e quando pode a Assembleia Legislativa “participar na discussão” da reapreciação, conforme determina o já citado n.º 2 do artigo 160.º?

CAPÍTULO VI

PRONÚNCIA SOBRE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Apreciadas as propostas de alteração do Decreto da Assembleia da República n.º 217/X “Aprova a Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”, a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo deliberou:

- a)* Pronunciar-se favoravelmente por maioria – com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do CDS/PP – quanto às alterações propostas para o artigo 45.º pelo PCP;
- b)* Pronunciar-se desfavoravelmente por maioria – com os votos contra do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD – quanto às alterações propostas para o artigo 45.º pelo BE;
- c)* Pronunciar-se favoravelmente por unanimidade quanto às alterações propostas para o artigo 46.º pelo PSD, PCP, PS e BE;
- d)* Pronunciar-se favoravelmente por unanimidade quanto às alterações propostas para o artigo 49.º pelo PSD, PCP, PS e BE;
- e)* Pronunciar-se favoravelmente por unanimidade quanto às alterações propostas para o artigo 53.º pelo PSD, PCP, PS e BE;
- f)* Pronunciar-se favoravelmente por maioria – com os votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD – quanto às alterações propostas para o artigo 61.º pelo PS;

- g)* Pronunciar-se favoravelmente por maioria – com os votos a favor do PSD e a abstenção do PS e do CDS/PP – quanto às alterações propostas para o artigo 61.º pelo PSD;
- h)* O PS e o CDS/PP preferindo a redacção proposta pelo PS e o PSD preferido a sua própria redacção abstiveram-se relativamente às alterações para o artigo 61.º apresentadas pelo PCP e BE;
- i)* Pronunciar-se favoravelmente por unanimidade quanto a todas as alterações propostas para o artigo 63.º;
- j)* Pronunciar-se favoravelmente por unanimidade quanto às alterações propostas para o artigo 66.º pelo PSD, PCP e PS e dar parecer negativo relativamente às alterações propostas pelo BE;
- l)* Pronunciar-se favoravelmente por unanimidade quanto a todas as alterações propostas para o artigo 67.º;
- m)* Pronunciar-se favoravelmente por maioria – com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do CDS/PP – quanto às alterações propostas para o artigo 114.º pelo PS;
- n)* Pronunciar-se desfavoravelmente por maioria – com os votos a favor do PSD, os votos contra do PS e a abstenção do CDS/PP – quanto às alterações propostas para o artigo 114.º pelo PSD;
- o)* Pronunciar-se desfavoravelmente por unanimidade quanto às alterações propostas para o artigo 114.º pelo PCP e BE;
- p)* Pronunciar-se desfavoravelmente por unanimidade quanto às alterações propostas para o artigo 140.º pelo PCP.

CAPÍTULO VII

PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Concluídas as tarefas cometidas à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo com a apresentação do presente relatório, cabe agora ao Plenário da Assembleia Legislativa, assim habilitado, proceder à sua apreciação e votação.

Horta, 11 de Setembro de 2008.

O Relator, Manuel Herberto Rosa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Francisco Coelho

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, dizer que se cumpre mais uma fase deste agora tornado intrincado processo de revisão do nosso Estatuto.

O CDS/PP votou favoravelmente este relatório. Congratulamo-nos por ter sido aprovado por unanimidade, pese embora tenha havido algumas diferenças na votação das propostas dos Partidos da Assembleia da República.

É bom aqui lembrar que esta proposta do Estatuto foi aprovada nesta Casa por unanimidade e foi aprovada também por unanimidade na Assembleia da República.

O Sr. Presidente da República entendeu, no exercício das suas competências, pedir ao Tribunal Constitucional que se pronunciasse sobre 15 normas do Estatuto.

O Tribunal Constitucional pronunciou-se pela inconstitucionalidade de 8 normas do referido Estatuto.

O estranho é o que vem a seguir: a peculiar comunicação ao país que o Sr. Presidente da República resolve fazer, usando termos pouco dignificantes para a Autonomia e chamando à atenção para o perigo que é a Autonomia, numa comunicação ao país, usando até o termo “alertar os portugueses”.

Parece-nos que o Sr. Presidente foi excessivo, embora no uso de um direito que tem e suscitou obviamente dúvidas na sociedade portuguesa continental que não aceita bem a Autonomia e as Regiões Autónomas. Sobretudo, acicatou os espíritos centralistas que existem no Continente.

Julgamos que teria sido mais sensato o Sr. Presidente da República ter enviado uma mensagem à Assembleia da República, que é um órgão que tem a mesma legitimidade que tem, naturalmente, o Sr. Presidente da República. Portanto, deveria ter sido tratado de igual modo, ou então, deveria ter pedido logo de início a inconstitucionalidade das normas que ele depois vem referir na sua comunicação como sendo inconstitucionais. Aliás, o Sr.

Presidente do Tribunal Constitucional pronunciou-se, e bem, dizendo que o Sr. Presidente da República pura e simplesmente não tinha pedido que aquelas normas fossem verificadas. Na nossa opinião não esteve bem o Sr. Presidente da República e a Autonomia não deve ser uma querela entre os Açores e os órgãos de soberania, como parece ter resultado disso, entre o Sr. Presidente da República e o Tribunal Constitucional e entre a Presidência da República, a Assembleia e a Região Autónoma dos Açores.

No entanto, fazemos votos e tudo iremos fazer para que, com bom senso e com serenidade, o processo chegue ao fim e que seja uma vitória dos Açores, da democracia e de Portugal.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Passados estão tantos meses de trabalho aturado, com avanços, com ajustamentos, com esforço de várias partes no sentido de chegarmos a uma posição final de consenso que defenda a Autonomia.

Este trabalho está demonstrado e foi sentido na pele de uns mais que outros. O senhor relator merece uma palavra especial neste momento, que esperamos ser um momento final da intervenção do Parlamento dos Açores sobre este documento.

Uma primeira nota sobre uma questão que o PSD suscitou logo de início relativamente a este momento da nossa participação, que tem a ver com o procedimento suscitado pela Assembleia da República relativamente à intervenção do Parlamento dos Açores.

Na perspectiva do PSD, e conforme consta de resto e muito bem no relatório, este não é o procedimento mais adequado em termos constitucionais, nem se integra nos antecedentes mais recentes relativamente a este processo.

O PSD entende que a Assembleia Legislativa dos Açores deveria ter sido chamada a intervir no acompanhamento que se deve fazer de todo o processo, mas pronunciando-se sobre uma proposta da respectiva Comissão, isto é, da Assembleia da República e não sobre as propostas dos partidos políticos. Foi isto que defendemos e que continuamos a assumir.

De resto, entendemos que esta anomalia de procedimento formal decorre de uma interpretação errada do processo por parte da Assembleia da República, designadamente

quando entende que estamos perante um processo normal na sequência de uma reapreciação por via de um veto constitucional. Ora, não é assim!

Estamos perante um processo de reapreciação, mas também perante um processo especial, que decorre, desde logo, da iniciativa legislativa ser da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

É esta leitura conjugada que nos parece que é importante fazer-se preenchendo uma lacuna que existe a nível da Assembleia da República como bem o relatório refere.

Relativamente à questão de fundo, e é isto que é importante, estamos no final de um processo, de acordo com a normalidade legislativa do processo, envolvendo as várias possibilidades de intervenção das várias entidades aos mais variados níveis e o PSD reafirma, aqui e agora, que mantém a sua posição convicta da defesa da perspectiva política da proposta que foi aprovada nesta Assembleia por unanimidade e na Assembleia da República.

O PSD mantém convictamente esta perspectiva política. O PSD assume isto de uma forma tão convicta quanto entende que é importante manter esta proposta.

É importante fazer os ajustamentos constitucionais que decorrem da evolução do processo numa perspectiva responsável, considerando e aceitando os limites da Constituição, os únicos limites a todo este processo. O PSD entende que, para que haja Estatuto, para que a proposta inicial que saiu daqui por unanimidade se consuma com eficácia e dignificando a Autonomia e a Democracia, é necessário haver alguns reajustamentos. Só pode ser assim!

É essa a nossa posição responsável que reassumimos, numa perspectiva de que a limpidez constitucional naquilo que foi assumido pelo Tribunal Constitucional e naquilo que poderá suscitar alguma dúvida, deve merecer da nossa parte a intervenção que acabe com qualquer tipo de anomalia que impeça a aprovação final do processo.

É isto que o PSD defende agora, como defendeu logo que suscitou a questão em termos constitucionais e logo que aconteceu o veto constitucional e a deliberação do Tribunal Constitucional.

O que o PSD disse a 2 de Setembro é aquilo que diz hoje, isto é, a necessidade de expurgar as normas inconstitucionais, tendo também uma preocupação de limpidez constitucional relativamente ao artigo 114º, no que diz respeito aos poderes do Presidente da República ao

nível da audição dos órgãos de Governo próprio. Foi isso que o PSD disse antes e é isso que o PSD diz agora.

Como estamos perante um processo político, é também importante realçar as contradições que alguns vão revelando. É curioso que o partido da maioria, o Partido Socialista, tenha aparecido com muita força contra todo o processo, contra o Presidente da República, numa aparente ânsia de demonstrar uma defesa da Autonomia que infelizmente não se consumou.

Mais uma vez aqui os muitos anúncios na prática não se concretizam.

Vou lembrar declarações do Representante do Partido Socialista, do porta-voz do Partido Socialista, que dizia e cito:

“Gostaria de anunciar em nome do PS dos Açores e mandatado pelo PS nacional, que reconfirmaremos na íntegra todas as normas sobre as quais não exista um juízo de inconstitucionalidade.”

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Foi isso que foi anunciado com pompa e circunstância e repetido. Infelizmente não foi isso que o Partido Socialista apresentou no final do processo.

Mas para nós o que é importante é o consenso de todo este processo, é o contributo que o PSD quer dar como sempre deu para a afirmação da Autonomia e para a conclusão de um processo com esta importância e dignidade, assumindo aquele que é, sempre foi e sempre será o caminho do Partido Social Democrata.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eis-nos aqui (tudo indica que sim!) fazendo o último acto plenário desta nossa legislatura, ainda com o nosso Estatuto, com a sua revisão, que com certeza marcará indelevelmente o trabalho desta legislatura.

Estamos aqui, porque o Sr. Presidente da República, no uso dos seus poderes constitucionais e por decisão política livre, resolveu, em primeiro lugar, suscitar a fiscalização preventiva de 15 normas do mesmo e, depois, quando conhecido esse resultado que se saldou pela

declaração de inconstitucionalidade de 8 delas, 48 horas após o conhecimento da sentença da decisão do Tribunal Constitucional, manifestar mais 4 discordâncias políticas...

Independentemente do que pensamos, e que temos legitimidade para pensar, acerca das próprias decisões do Tribunal Constitucional, porque em democracia as decisões dos tribunais respeitam-se mas não quer dizer que não possam ser sujeitas a crítica, e até como tive oportunidade de salientar esta semana naquela tribuna, sendo o Tribunal Constitucional um tribunal colectivo, nós vemos, em tantas matérias e também neste acórdão, as divergências e os votos de vencido que há de tantos dos seus magistrados e dos seus membros. Independentemente disso, naturalmente que relativamente às inconstitucionalidades, um juízo político razoável só poderia passar pelo expurgo dessas normas declaradas inconstitucionais, pela sua supressão, eventualmente nalguns casos pela proposta de outras alternativas, outras soluções.

Acontece, porém, que o tempo escasso que este processo tem nesta fase, e inclusive também a própria natureza da jurisprudência restritiva do Tribunal Constitucional e a complexidade de algumas matérias, não se afigurou fácil, após aturado estudo que também fizemos, encontrar soluções alternativas que também, e no nosso entender, conhecendo como conhecemos o pendor da jurisprudência constitucional nesta matéria, tivessem baixo ou nulo risco de serem entendidas, designadamente por esse alto Tribunal, como inconstitucionais.

Mas resta, e aí estamos noutra campo, de acordo com a própria Constituição, a vontade política do Sr. Presidente da República. Aí, concordando uma vez mais com o Deputado Pedro Gomes, porque é uma discordância política que naturalmente o Sr. Presidente da República manifestou, e a esse nível devemos dizer que tendo o Sr. Presidente da República direito à sua opinião, tendo constitucionalmente um papel que não é automático, que é político e que implica decisões, que é livre de promulgar ou não as leis, de as enviar para o Tribunal Constitucional ou não, de as vetar politicamente ou não, sobre elas tecer considerações políticas ou não, a verdade é que estando nós no puro campo da política, também politicamente temos o direito de discordar das discordâncias do Sr. Presidente da República, de achar que elas consubstanciam uma desconfiança, um preconceito relativamente às Autonomias e uma visão restritiva da própria Constituição e da Revisão Constitucional de 2004 que, aliás, e como não pode deixar de ser, mas também não é apenas um acto simbólico, todos os Presidentes da República, na sua tomada de posse, juram

cumprir e fazer cumprir, e relativamente a essas discordâncias, sendo elas legítimas, naturalmente num Estado de direito a Constituição prevê como é que elas podem ser ultrapassadas.

No caso, mesmo havendo veto político, elas podem ser ultrapassadas por quem tem o primado da função legislativa que é, no caso, a Assembleia da República, por uma confirmação simples, aliás por maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções e tendo cada um dos órgãos de soberania, há pouco referidos legitimidade democrática directa, é a Constituição que resolve esse conflito de legitimidade.

Isto para dizer que, em bom rigor, o nosso campo principal de actuação e de discordância é ao nível político, sobretudo, como é bom ver e como aliás resulta das propostas de alteração apresentadas pelos partidos, ao nível da comunicação política e dos 4 aspectos que o Sr. Presidente da República levantou.

Aí, pelas razões que já tive oportunidade de expender, há uma questão que não nos causa grande problema: relativamente ao Representante da República e à sua audição, que é uma nova figura, que é uma figura vicária, se preferirem, do Presidente da República, que se deve estabelecer a diferença – e é importante que nós a estabeleçamos – relativamente com a figura anterior de que não é mero sucedâneo, que era o Ministro da República.

Agora, relativamente à audição dos órgãos de Governo próprio ou dos órgãos de Governo Regional que são esta Assembleia Legislativa e o Governo Regional, no caso de dissolução deste Parlamento, parece-nos claro: o Sr. Presidente da República não tem razão.

E, por isso mesmo, tive oportunidade na Terça-Feira, naquela tribuna, e para que não haja confusões, de dizer o seguinte, e cito:

“Pela nossa parte propusemos já ao Partido Socialista e ao seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República que a audição pelo Presidente da República dos órgãos de Governo Regional em caso de dissolução da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, bem como o Instituto de Audição Qualificada e no âmbito dos poderes de revisão estatutária, devem permanecer intocáveis nos exactos termos que eu anteriormente anunciei. Foi isso que eu disse, foi isso que o Partido Socialista a nível nacional apresentou.

É claro e é verdade que há uma ligeira alteração por nós proposta ao artigo 114º, nº 2, ou àquilo que era o 114º, nº 2, porque apesar de tudo nós pensamos que aquilo que o Presidente da República diz merece ser ouvido, merece ser pensado. Foi o que fizemos.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Mas também o fizemos juntando um novo argumento, porque é esse o nosso argumento principal também. Nós entendemos claramente que esta audição está dentro do poder geral e da norma geral do artigo 229º, nº 2, da Constituição. O Sr. Presidente da República pelos visto não entende, o que significa que o que o PSD faz nesta matéria é mera transcrição do artigo da Constituição, e que é juridicamente um acto inócuo e tenta ser politicamente um acto hábil, mas cujo a habilidade deve ser denunciada. Nada traz de novo à ordem jurídica, nada esclarece sobre a interpretação correcta acerca do artigo 229º.

Isto significa, na prática, que o Partido Social Democrata dos Açores, querendo dizer que discorda das discordâncias políticas do Sr. Presidente da República, em bom rigor só discorda de duas e concorda ou aceita duas. Esta é que é a verdade e é uma diferença importante neste processo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata.

De resto, queremos que este processo chegue a bom porto.

O facto desta Assembleia em menos de 24 horas ter emitido parecer e ter elaborado relatório sobre esta matéria, é bem a prova de que queremos que esse trabalho cujo balanço necessariamente reputamos de muito positivo, e enormemente útil para o aumento dos poderes competenciais dos nossos órgãos de Governo próprio, vá para a frente, se concretize, entre em vigor.

Nessa parte, com certeza haverá consenso, continuará a haver consenso cá, continuará, como esperamos, a haver consenso na Assembleia da República e esperamos todos que muito brevemente teremos esta “empresa” importante, que consumiu em grande parte esta legislatura, que ficará, estou certo, como um dos emblemas do trabalho desta legislatura, concretizada e efectivada.

Muito obrigado.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar este documento.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Permitam-me, Srs. Deputados, que como Presidente desta Casa diga o seguinte: Espero também que não existam mais problemas relativamente a esta revisão do Estatuto.

Queria saudar o Sr. Presidente da Comissão, os membros que a integram e todos os Srs. Deputados pelo trabalho desenvolvido, pela seriedade e pela qualidade de todo este processo.

Creio que a Autonomia Regional, daqui para a frente, fica de alguma forma credora do vosso trabalho. Os portugueses e os açorianos são os principais beneficiários daquilo que produzimos e aprovamos aqui em relação à Autonomia Regional e à descentralização do Estado democrático.

Portanto, como Presidente deste Parlamento, felicito-vos e muito obrigado.

Posto isto passamos ao último ponto da Agenda da Reunião desta Legislatura.

Antes, porém, porque raramente tenho a oportunidade de me dirigir aos Srs. Deputados, gostaria de agradecer a colaboração que me dispensaram e também as atenções pessoais que tiveram comigo, durante estes 4 anos. Também quero agradecer ao Governo Regional.

Queria cumprimentar os Srs. Deputados que nos vão deixar nesta Legislatura e desejar a todos as maiores felicidades pessoais.

Finalmente, faço votos de que corra bem a próxima campanha eleitoral e que, mais uma vez, a democracia se cumpra na nossa Região Autónoma.

Muito obrigado a todos.

Agora sim, está à votação a Proposta de Deliberação, apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado a todos e bom regresso às vossas terras.

Eram 18 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

José Gaspar Rosa de Lima

Manuel Soares da Silveira

Partido Social Democrata (PSD)

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Jorge Manuel de Almada Macedo

Lisa Marie Garcia Furtado

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

* Texto não revisto pelo orador.

DOCUMENTOS ENTRADOS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE “TRANSPÕE PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRECTIVA N.º. 2007/38/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 11 DE JULHO DE 2007, ESTABELECEENDO REQUISITOS TÉCNICOS RELATIVOS À RETROMONTAGEM DE ESPELHOS EM AUTOMÓVEIS PESADOS DE MERCADORIAS MATRICULADOS”

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 10 de Setembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º. 2007/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho,

de 11 de Julho de 2007, estabelecendo requisitos técnicos relativos à retromontagem de espelhos em automóveis pesados de mercadorias matriculados”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa transpor para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, que estabelece requisitos relativos ao equipamento de veículos das categorias N2 e N3 com sistemas de visão indirecta, matriculados de acordo com o Regulamento da Homologação CE de Modelo de Automóveis e Reboques, Seus Sistemas, Componentes e Unidades Técnicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2000, de 6 de Maio, com a última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 198/2007, de 16 de Maio.

Considerando que o regulamento acima referido abrange apenas os veículos novos, o presente projecto prevê a retromontagem de dispositivos avançados de visão indirecta, igualmente, nos veículos já matriculados, para ajudar a reduzir acidentes rodoviários. Prevê, ainda, isenções e derrogações para os veículos cuja vida útil remanescente seja curta e que estejam equipados com espelhos laterais.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

Horta, 10 de Setembro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, José do Rego

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE “TRANSPÕE PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRECTIVA N.º. 2001/114/CE, DO CONSELHO, DE 20 DE DEZEMBRO, RELATIVA A DETERMINADOS LEITES CONSERVADOS PARCIAL OU TOTALMENTE DESIDRATADOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO HUMANA, ALTERADA PELA DIRECTIVA N.º. 2007/61/CE, DO CONSELHO, DE 26 DE SETEMBRO, E REVOGA O DECRETO-LEI N.º. 213/2008, DE 18 DE SETEMBRO”.

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 10 de Setembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º. 2001/114/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados, destinados à alimentação humana, alterada pela Directiva n.º. 2007/61/CE, do Conselho, de 26 de Setembro, e revoga o Decreto-Lei n.º. 213/2008, de 18 de Setembro “.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente projecto visa transpor para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/61/CE, do Conselho, de 26 de Setembro, que altera a Directiva n.º 2001/114/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro de 2001, relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados, destinados à alimentação humana.

O Regulamento (CE) n.º 1925/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, vem regular a adição de vitaminas, minerais e outras substâncias aos alimentos.

O presente projecto, a fim de evitar a dispersão de legislação sobre a matéria, consolida a disciplina jurídica sobre determinados leites destinados à alimentação humana.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor na generalidade ao presente projecto.

Para a especialidade, deve ter-se em conta que a VI revisão constitucional redefiniu o estatuto constitucional das autonomias regionais, em especial no que se refere à competência legislativa regional, cujo âmbito passou a ser parametrizado em função das matérias enunciadas nos respectivos Estatutos Político-Administrativos que não sejam reservadas aos órgãos de soberania. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 228.º da CRP veio consagrar o princípio da supletividade do direito estadual sobre o direito de origem regional, em matéria não reservada aos órgãos de soberania.

Considerando que o projecto de diploma em apreciação versa sobre matéria não reservada aos órgãos de soberania, relativamente à qual as Regiões Autónomas detêm competência concorrential, afigura-se despropositada a consagração da respectiva aplicabilidade às Regiões Autónomas contida no artigo 8º, por ser manifestamente desnecessária, face ao princípio constitucional da supletividade do direito estadual. Para além disso, a execução dos actos legislativos nacionais decorre inequivocamente do disposto no artigo 81.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 10 de Setembro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O PONTO 6. DA RESOLUÇÃO N.º 11/2008/A, DE 18 DE JUNHO – ENCARREGA A COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO DE, NAS SUAS FUNÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE POLÍTICA E ADMINISTRATIVA, SE OCUPAR ESPECIFICAMENTE DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES EM QUE ESTÃO A SER EXERCIDAS AS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO NOS AÇORES

**Capítulo I
INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Setembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a elaboração do relatório a que se refere o ponto 6. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho - Encarrega a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Nos termos da mencionada Resolução, o prazo para elaboração do relatório é de cinco meses, terminando a 8 de Outubro de 2008.

**Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A elaboração do presente relatório dá-se por imposição do disposto no ponto 6. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas à “comunicação social” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

a) Âmbito e objecto

O âmbito e o objecto do relatório são os definidos na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho, concretamente:

1. Proceder à verificação e avaliação da forma como estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos Açores;
2. Analisar e especificar os entraves ou dificuldades, sejam eles ao nível de infra-estruturas, equipamentos, meios humanos, meios financeiros ou de gestão, que eventualmente se estejam a colocar e que contribuam para que o referido serviço público não atinja os objectivos considerados adequados na Região;
3. Avaliar sobre o grau de cumprimento das recomendações constantes da resolução aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 21 de Fevereiro de 2008;
4. Especificar as medidas concretas tomadas tendo em vista a melhoria da generalização da cobertura informativa de todas as parcelas da Região;
5. Obter outros elementos que possam ser considerados úteis para que a Assembleia Legislativa possa cumprir os seus deveres estatutários e regimentais nesta matéria.

b) Diligências efectuadas

Em cumprimento da missão atribuída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2008/A, de 18 de Junho, a Comissão de Assuntos Parlamentares decidiu efectuar as seguintes diligências:

- Reunião com o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA;
- Reunião com a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- Reunião com o Conselho de Opinião da RTP, SA;
- Solicitação de informações complementares ao Conselho de Administração e ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

4. REUNIÃO COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA

A Comissão reuniu, no dia 23 de Junho de 2008, com o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA. Na reunião estiveram presentes, pela RTP, SA, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Costa, o Vogal do Conselho de Administração, António Luís Marinho, e o Director para as Relações Institucionais, Dr. Lopes de Araújo.

Por parte do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Costa, foi afirmado o empenho e a absoluta prioridade no cumprimento das obrigações de serviço público, salientando ainda a necessidade de se definir, com brevidade, as políticas de investimentos em instalações nos Açores, bem como quanto à formação dos recursos humanos e à reconversão dos actuais equipamentos afectos ao Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

Com o debate propiciado pelo decorrer da reunião foram abordadas diversas questões, nomeadamente preocupações quanto à (não) renovação dos contratos com os repórteres de ilha, quanto à indefinição nas nomeações dos responsáveis pela informação e programação da RTP-Açores, quantos às emissões para a diáspora, através da RTP Internacional, quanto à política de instalações para os Açores e com os impactos desta na “multipolaridade” e as consequência da cooperação com os municípios, e quanto à necessidade da intercomunicabilidade entre as redacções de rádio e televisão não afectar o pluralismo informativo, que em certos caso só pode ser garantido pelos serviços públicos de rádio e televisão.

O Conselho de Administração da RTP, SA, mostrou-se surpreendido com as informações prestadas pelos Deputados relativas à (não) renovação dos contratos com os repórteres de ilha, tendo os respectivos Presidente, Dr. Guilherme Costa, e Vogal, António Luís Marinho, manifestado o seu completo desconhecimento das situações relatadas e prometido o total empenho na imediata solução do problema.

Quanto à indefinição organizativa no Centro Regional dos Açores da RTP, SA, designadamente no que respeita à nomeação dos responsáveis pela informação e programação, o Presidente do Conselho de Administração afirmou que esta “não tem que esperar seis meses” e, se for necessário, a administração intervirá para suprir a indefinição na escolha das pessoas.

Na ocasião, a Comissão foi informada da intenção do Conselho de Administração da RTP, SA, de enviar um “alto quadro” da empresa aos Açores para apreciar, em conjunto com o

Director do Centro Regional, as situações pendentes, nomeadamente no que respeita aos investimentos em equipamentos e instalações.

A rematar e em resposta à questão levantada relativamente às instalações das delegações de Angra do Heroísmo e da Horta, ambas degradadas e dotadas de insuficientes recursos técnicos e humanos, o Presidente do Conselho de Administração considerou que é fundamental responder rapidamente a essas questões, designadamente quanto à opção de centralizar o investimento numa sede ou de dispersar os recursos pelas diversas ilhas, comprometendo-se a tomar as decisões num futuro próximo, de forma a que os investimentos possam integrar os Planos de Actividades e serem executados ao longo dos próximos Orçamentos.

5. REUNIÃO COM A ERC - ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

No dia 24 de Junho de 2008, a Comissão reuniu com o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Nesta reunião foi assumido por todos - Deputados e Conselho Regulador - a importância de alargar, no futuro próximo, o âmbito do relatório de regulação aos órgãos de comunicação social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Foi, igualmente, referenciada a importância da ERC, no exercício das suas competências de auditoria anual às empresas concessionários dos serviços públicos de rádio e televisão (alínea *n*) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC), verificar a boa execução dos contratos de concessão, nomeadamente quanto à (in)suficiência das verbas disponibilizadas pela RTP, SA, para o cumprimento das suas obrigações de serviço público nas Regiões Autónomas.

Atendendo à recente publicação do relatório da ERC sobre a avaliação do pluralismo político-partidário na RTP em 2007, abrangendo os serviços de programas do operador público, concretamente a RTP1, RTP2, RTPN, RTP-Madeira e RTP-Açores, a Comissão abordou também com o Conselho Regulador os critérios de análise e as questões suscitadas no referido relatório.

6. REUNIÃO COM O CONSELHO DE OPINIÃO DA RTP, SA

A reunião da Comissão com o Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA, ocorreu no dia 2 de Junho de 2008.

Na reunião a Comissão transmitiu ao Conselho de Opinião as suas principais preocupações, designadamente:

- A inexistência de autonomia administrativa e financeira no Centro Regional dos Açores da RTP, SA;
- A não consideração por parte da Administração da RTP, SA, da realidade insular e da dispersão geográfica na afectação dos recursos financeiros ao Centro Regional dos Açores;
- A situação de ruptura em termos de equipamentos, particularmente na televisão;
- As lacunas ao nível da formação dos recursos humanos;
- Algumas questões relacionadas como pluralismo político-partidário na informação;
- As preocupações quanto à política de instalações RTP, SA, no que respeita aos investimentos a realizar nos Açores, na medida em que uma opção pela centralização pode afectar a “multipolaridade” do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Por parte do Conselho de Opinião ficou o compromisso de elaborar um relatório na sequência das reuniões efectuadas nos Açores, no qual constariam algumas recomendações. O relatório do Conselho de Opinião foi recebido pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 1 de Julho p.p. (documento em anexo ao presente relatório).

7. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA

A Comissão em 3 de Setembro de 2008 solicitou informações complementares ao Conselho de Administração e ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, designadamente quanto a eventuais alterações ocorridas entre as reuniões efectuadas com aqueles e o momento presente.

A Comissão foi informada telefonicamente, pelo Dr. Lopes de Araújo representando o Conselho de Administração da RTP, SA, de que, na sequência da missão já efectuada nos Açores, no período de 22 a 30 de Julho p.p., pelo assessor do Conselho de Administração, Dr. António Ribeiro, e de outra que este deve efectuar em breve, o Conselho de Administração tomará as necessárias decisões quanto aos investimentos a realizar nos Açores, de forma a que os mesmos sejam considerados nos futuros Planos de Actividades da RTP, SA, encetando-se a respectiva execução com o Orçamento de 2009.

Foi, ainda, facultado à Comissão o Despacho n.º 21 do Conselho de Administração da RTP, SA, datado de 8 de Agosto de 2008, que procedeu à nomeação dos responsáveis pelos

Departamento de Informação e Serviço de Programação do Centro Regional do Açores da RTP, SA (documento em anexo ao presente relatório).

Do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, foi recebida a informação anexa ao presente relatório, destacando o seguinte:

10. Foram enviadas para o Centro Regional dos Açores 3 (três) câmaras de estúdio usadas (*Ikegami, Modelo 355E N/ SERIE AZ4031*, uma de 1998 e duas de 1994), e 2 (duas) câmaras de reportagem novas (*Sony XD Cam-PDW-530 P*);

11. Da visita de trabalho aos Açores, entre 22 e 30 de Julho passado, do assessor do Conselho de Administração, Dr. António Ribeiro, que se deslocou aos serviços de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta) resultou um relatório interno;

12. Também se deslocou aos Açores, no dia 30 de Julho, a Vogal do Conselho de Administração da RTP, SA, Dra. Teresa Pignatelli, tendo observado, directamente, as condições de trabalho no Centro Regional dos Açores, o que permitiu “desbloquear situações internas pendentes” (não especificadas);

13. Por despacho de 8 de Agosto de 2008, o Conselho de Administração nomeou os responsáveis pelos Departamento de Informação e Serviço de Programação, bem como os três coordenadores de Informação, situação que estava “pendente” desde o passado mês de Fevereiro. Decisão considerada “crucial para a funcionalidade operacional da RTP-Açores”;

14. A ilha das Flores passou a ter, muito recentemente, uma repórter residente, licenciada em comunicação e com estágios na RTP-Açores (rádio e televisão);

15. A ilha do Pico, após um período de transição, passará a ter, ainda em Setembro, um segundo repórter residente;

16. Na ilha de São Miguel, ultima-se a nomeação dum repórter residente para o concelho do Nordeste, visando responder às dificuldades de acessibilidade e conseqüente limitação da cobertura noticiosa naquele concelho;

17. Os repórteres residentes vão passar a usufruir de equipamentos mais evoluídos, devido ao apoio protocolado com o Governo Regional dos Açores;

18. O Relatório do Conselho de Opinião produzido na sequência da visita aos Açores no passado mês de Junho, na parte em que este “constata as fragilidades estruturais da RTP-Açores”.

Apesar de solicitada, quer ao Conselho de Administração quer ao Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, não foi facultada à Comissão a informação relativa à evolução, ao longo dos últimos anos, da afectação de meios financeiros ao Centro Regional dos Açores.

c) *Outros elementos de trabalho*

No âmbito da sua missão e na elaboração do presente relatório, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considerou diversos elementos de trabalho, designadamente:

- O Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho referente à audição do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, realizada em 14 de Fevereiro de 2008;
- A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2008/A, de 24 de Abril (Medidas a adoptar pela Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos Açores);
- O Plano de Actividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, SA, para o ano de 2008;
- O Parecer do Conselho de Opinião sobre o Plano de Actividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, SA, para o ano de 2008;
- O Relatório e Contas da Rádio e Televisão de Portugal, SA, referente ao ano de 2007;
- O Relatório ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social sobre a avaliação do pluralismo político-partidário na RTP em 2007;

Capítulo IV

CONCLUSÕES

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

17. Em 14 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Legislativa exerceu o direito de acompanhamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, que lhe foi conferido pelo n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro;

18. Na mencionada audição, o Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, lamentou “a falta de autonomia financeira do Centro Regional, defendendo, neste domínio, um tratamento diferenciado para as Regiões Autónomas, relativamente aos demais centros regionais” e informou que o Centro Regional dos Açores dispõe de um orçamento “muito limitado”, já que é ponderado pela administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, olhando essencialmente aos aspectos demográficos e esquecendo uma realidade arquipelágica, composta por nove ilhas.

Segundo o Director do Centro Regional dos Açores, há questões essenciais que foram abandonadas ao longo dos tempos, como seja a aquisição de equipamentos, particularmente na televisão, que atingiu a “ruptura” no que respeita aos equipamentos.

Nessa audição foi considerada essencial a “multipolaridade” do serviço público de rádio e televisão nos Açores, manifestada a intenção de criar uma Delegação no Pico e de dinamizar, cada vez mais, a interacção entre as ilhas do “Triângulo” - Faial, Pico e São Jorge, e afirmada a pretensão de incrementar a aposta nos “repórteres de ilha”, mormente na sua formação e na criação de melhores condições trabalho, por via da “disponibilização de instalações, em cooperação com os municípios”;

19. Na sequência da referida audição e da apreciação do respectivo relatório pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi aprovada a Resolução n.º 5/2008/A, de 24 de Abril, recomendando ao Conselho de Administração da RTP, SA, um conjunto de medidas a adoptar nos Açores;

20. No mesmo sentido vai o Parecer do Conselho de Opinião sobre o Plano de Actividades e Orçamento da RTP, SA, para 2008, emitido em 5 de Março de 2008, que “acompanha as preocupações” da Assembleia Legislativa e “recomenda ao Conselho de Administração que analise com profundidade a situação”.

O Conselho de Opinião considera imperioso que a situação do Centro Regional dos Açores “seja, profunda e atentamente, revista”, criticando o facto de “nenhuma das anteriores recomendações do Conselho de Opinião” tenha sido “tida em conta no que se refere aos Centros Regionais dos Açores e da Madeira”;

21. Sendo certo que o actual Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA, tomou posse apenas em Fevereiro deste ano, constata-se, a existência - e persistência - de diversos entraves e dificuldades ao cabal desenvolvimento do serviço

público de rádio e televisão nos Açores, designadamente ao nível das instalações, equipamentos, meios humanos, meios financeiros e de gestão;

22. Critica-se, veementemente, a falta de autonomia financeira e administrativa do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, que não pode ser encarado como qualquer outra delegação da concessionária de serviço público de rádio e televisão e, muito menos, continuar refém, para actos de mera gestão corrente, da decisão de quem, aparentemente, não compreende as especificidades da Região e as especiais obrigações que impendem sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores;

23. Sendo o serviço público de rádio e televisão nos Açores indispensável e estratégico para a democracia e para a consolidação da Autonomia, não pode o Estado, através da concessionária desse serviço, eximir-se do seu adequado financiamento.

Assim, e não tendo sido possível apurar, com objectividade, se os meios financeiros disponibilizados para o serviço público de rádio e televisão nos Açores são ou não suficientes, entende a Comissão que a ERC – Entidade Reguladora para Comunicação Social deve, no exercício das suas competências de auditoria anual às empresas concessionários dos serviços públicos de rádio e televisão (alínea *n*) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC), verificar a boa execução dos contratos de concessão, nomeadamente quanto à (in)suficiência das verbas disponibilizadas pela RTP, SA, para o cumprimento das suas obrigações de serviço público nas Regiões Autónomas;

24. Não obstante as informações prestadas pelo Conselho de Administração da RTP, SA, na reunião com a Comissão, a responsabilidade pela indefinição nas nomeações dos responsáveis pelo serviços de informação e programação da RTP-Açores deve ser imputada ao Conselho de Administração, atendendo a que a proposta do Director do Centro Regional dos Açores terá sido apresentada à Administração no passado mês de Fevereiro;

25. Relativamente à não renovação dos contratos com os repórteres de ilha, facto que penalizou gravemente o serviço público de rádio e televisão nos Açores nos últimos meses, a Comissão não conseguiu apurar se essa responsabilidade deve ser imputada ao Director do Centro Regional dos Açores ou ao Conselho de Administração da RTP, SA, pois não foi possível confirmar se as propostas de contratação terão sido, em tempo, submetidas à Administração.

A Comissão considera que os repórteres de ilha foram uma conquista importante por parte das ilhas mais periféricas, havendo que incrementar o seu trabalho, ao mesmo tempo assegurando-lhes a adequada formação e condignas condições de trabalho;

26. Face ao carácter insular mas, sobretudo, arquipelágico, não se pode conceber para os Açores um serviço público de rádio e televisão unipolar, devendo a política de investimento em infra-estruturas e instalações considerar essa realidade, não se reduzindo à sede regional e antes contemplando as demais delegações existentes, sem prejuízo da necessária e aconselhável expansão a outras ilhas.

No desenvolvimento da política de expansão às diversas ilhas, o Centro Regional dos Açores da RTP, SA, deve acautelar que, nos eventuais acordos de colaboração a celebrar com entes públicos e privados, não sejam transferidos para outrem deveres, custos e responsabilidades da empresa, com vista a garantir a isenção, qualidade e pluralismo da sua informação e programação;

27. Os ganhos de eficiência, eventualmente resultantes da concentração de alguns serviços comuns à rádio e televisão nos Açores, nunca poderão pôr em causa a autonomia editorial e redactorial da rádio e da televisão públicas, isoladamente consideradas, até porque a pluralidade quantitativa na cobertura noticiosa dos eventos é, ela própria, uma garantia qualitativa da isenção e pluralismo informativos.

Na mesma linha, uma gestão racional dos recursos disponíveis não deve impor cortes na produção regional e na emissão de programas e acontecimentos em directo nas diversas ilhas e diáspora.

A Comissão não conseguiu apurar se estas situações resultam de orientações emanadas do Conselho de Administração da RTP, SA, ou antes devem ser imputadas a opções da actual Direcção do Centro Regional dos Açores;

28. Assinala-se a forma deficiente como é efectuada a cobertura informativa dos trabalhos parlamentares da Assembleia Legislativa, a qual deve ser melhorada qualitativa e quantitativamente;

29. A informação do serviço público de rádio e televisão nos Açores deve assegurar o pluralismo político-partidário, garantindo, nos diversos níveis de poder, o sentido da réplica política;

30. A Rádio e Televisão de Portugal, SA, deve, também, assegurar a disponibilização gratuita da RTP-Açores nos serviços de cabo a nível nacional;

31. O grau de cumprimento das recomendações constantes da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2008/A, de 24 de Abril (Medidas a adoptar pela Rádio e Televisão de Portugal, SA, nos Açores) é diminuto, verificando-se, contudo, tímidos progressos no que respeita à aquisição de equipamentos e na contratação dos repórteres de ilha, evoluções que, para já, não se consideram minimamente suficientes para a melhoria da generalização da cobertura informativa de todas as parcelas da Região;

32. A Comissão entende, ainda, que a Assembleia Legislativa, em cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, deve prosseguir com o acompanhamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, dando continuidade ao processo encetado com a audição do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

Em síntese, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considera insatisfatória a forma como estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, SA, uma vez que - por razões várias, enunciadas ao longo do presente relatório - a concessionária do serviço público de rádio e televisão continua sem assegurar níveis mínimos de acesso de todas as parcelas da Região à mediatização pela rádio e televisão públicas.

Assim, recomenda-se à Rádio e Televisão de Portugal, SA, o acolhimento e imediata resposta às questões suscitadas no presente relatório, bem como nas recentes deliberações da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e nos últimos pareceres e relatórios produzidos pelo Conselho de Opinião da RTP, SA.

Atenta a natureza e importância do presente relatório, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do mesmo em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representação parlamentares.

Horta, 10 de Setembro de 2008

A Relatora, em substituição, *Mariana Matos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO – LEI QUE
“TRANSPÕE PARA A ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRECTIVA N.º
2007/35/CE, DA COMISSÃO, DE 18 DE JUNHO, ESTABELECENDO REQUISITOS
RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO E DE
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DOS AUTOMÓVEIS E SEUS REBOQUES”**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 10 de Setembro de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/35/CE, da Comissão, de 18 de Junho, estabelecendo requisitos relativos à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos automóveis e seus reboques”.

**CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

**CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente projecto visa transpor para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/35/CE, da Comissão, de 18 de Junho de 2007, estabelecendo requisitos relativos à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa dos automóveis pesados de grandes dimensões e seus reboques.

A instalação daqueles dispositivos visa aumentar a segurança dos automóveis pesados de grandes dimensões e dos seus reboques, com a obrigação de equipar esses veículos com uma marcação retrorreflectora.

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, nada ter a opor ao presente projecto.

Horta, 10 de Setembro de 2008.

O Relator, *Henrique Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *José do Rego*

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco